

Realização:







VOLUME 02

Relatório – 1ª Audiência Pública:

Revisão do Plano Diretor





EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal CREA-SC 104797-2

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental CREA-SC 118868-3

Guilherme Müller

Biólogo CRBio03 053021/03-D

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado OAB-SC 46772 Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental CREA-SC 98322-7

Raphaela Menezes

Geóloga CREA-SC 138824-3

Claudinei Marcio Morsoletto

Administrador CRA-SC 14674

Maruan Karim Alemsan

Engenheiro Amb.e Sanitarista CREA-SC 149616-9

Priscila Garcia de Souza

Arquiteta e Urbanista CAU-SC 70055-0

APOIO OPERACIONAL

Daniele Torcatto Dresch

Estagiária de Direito

Cristiano Padilha de Goes

Estagiário de Direito

Morgana Ogliari da Silva

Estagiária de Arquitetura

Laís Bruna Verona

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Cibele Alice de Costa

Estagiária de Eng. Amb. e Sanitarista

Renata Brollo Boçois

Estagiária de Arquitetura

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Lucimar Antônio Salmória

Presidente do Consórcio CIMCATARINA Prefeito de Abdon Batista/SC

Moisés Diersmann

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA Prefeito de Luzerna/SC

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

Claudete Gheller Mathias

Prefeita Municipal de Fraiburgo

Júlio Santos

Vice-Prefeito Municipal de Fraiburgo

André Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Avenida Rio das Antas, 185 – Bairro Centro, CEP 89.580-000





SUMÁRIO

RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO	4
REFERÊNCIAS	6
APÊNDICES	7
APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	8
APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	
APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	30
APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBL	_ICA34
APÊNDICE V – FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA	55
APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS	60
ANEXOS	128
ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO	129
ANEXO II - DECRETO № 22	171
ANEXO III - DECRETO № 23	184
ANEXO IV - DECRETO № 26	190
ANEXO V - DECRETO № 27	193
ANEXO VI - DECRETO № 28	196
ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	200
ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	202
ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	206





RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO

Em novembro de 2017 deu-se início a elaboração da Metodologia do Plano de trabalho para a revisão do Plano Diretor pelo Consórcio Intermunicipal – CIMCATARINA, sendo esta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo.

No transcorrer dos trabalhos, foram elaborados relatórios, os quais irão compor o documento final de Revisão do Plano Diretor.

Outrossim, o presente relatório (volume 02) é constituído por registros da audiência pública na qual estiveram presentes os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

A realização da primeira audiência pública (apresentação da metodologia de trabalho) ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2018, as 19 horas no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã" — Centro — Fraiburgo. No evento estiveram presentes cerca de 185 (cento e oitenta e cinco) munícipes de acordo com a lista de presença, apêndice II. Na oportunidade serão registradas a manifestação popular, por meio de formulários (leitura comunitária) apêndice V e VI, e exposição oral (perguntas e contribuições), anexo VIII.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de Revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Fraiburgo.

O relatório comtempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, os apêndices e anexos.





Apêndices:

- 1. Apêndice I: Material de Divulgação;
- 2. Apêndice II: Lista de Presença Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
- 3. Apêndice III: Fotos Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
- 4. Apêndice IV: Slides de Apresentação Primeira Audiência Pública;
- 5. Apêndice V: Formulários de Leitura Comunitária;
- 6. Apêndice VI: Contribuições através das consultas públicas.

Anexos:

- 1. Anexo I: Convite para Representação do Colegiado;
- 2. Anexo II: Decreto nº 22 Regimento Geral;
- 3. Anexo III: Decreto nº 23 Regimento interno das Conferências Publicas Regionais;
- **4.** Anexo IV: Decreto nº 26 Nomeação do Grupo Técnico de Apoio;
- **5.** Anexo V: Decreto nº 27 Nomeação do Grupo de Trabalho Municipal;
- 6. Anexo VI: Decreto nº 28 Nomeação do Colegiado de Representação Popular;
- 7. Anexo VII: Convocação de Audiência Pública;
- **8.** Anexo VIII: Ata Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
- **9. Anexo IX:** Material de Divulgação.





REFERÊNCIAS

FRAIBURGO. Audiência Pública discutirá revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana. Prefeitura de Fraiburgo, 2018. Disponível em: http://www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp?page=vnoticias.asp&n=2572&content=2572>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. Decreto 22. Leis Municipais, 2018. Disponível em:

. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. Decreto 23. Leis Municipais, 2018. Disponível em:

. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 26.** Leis Municipais, 2018. Disponível em:

. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. Decreto 27. Leis Municipais, 2018. Disponível em:

. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. Decreto 28. Leis Municipais, 2018. Disponível em:

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias">https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Edital De Convocação De Audiência Pública.** Diário Oficial Dos Municípios De Santa Catarina, 2018. Disponível em:

http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1518106776_edicao_2450_assinado.pdf#page=616>. Acesso em: 09 fev. 2018.





APÊNDICES



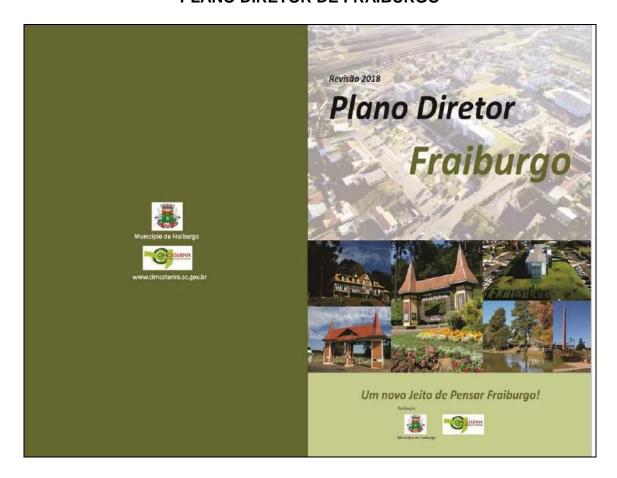


APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO





CARTILHA DE DIVULGAÇÃO PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO







SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO







APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





MUNICIPIO: FRAIBURGO					TADINIA
ASSISTANCE ASSISTANCES	HORA INICIO	19h	HORA FIM: 24h		TO STANDARD COMMENTS
100000000000000000000000000000000000000	LOCAL: CENTRO	DE CONVIVÊNCIA DA MELHO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"		
ASSONTOS, AFRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	DOLUGIA DE TRABALHO				
		PARTICI	PARTICIPANTES		
NOME	(RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
A. Marie Colle College			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		l Corre
7			in Now // John the		
JORGE (RESTAN)			3. SALETE		
Theboses Por Ly Briles			# SP 12.		
COLOR MACOUNT			1900 Care		
Sucancina Sauza			Lintro		
18 AN/ORN SICROFIL			11/2		
- Company			1415007		
Times auromous zint			UVICENIES		
Mercia Corveia			F 860		
TOFE CATING OF MARGINAGE			Beneran		
1 0			} }		
Lingthan Malnessul			San Higues		
Walls Chindach			BS solvition		
Fabrance Legislandt			Vivie		
			Water of		
Allena Course			Contres		
40 worden G. Obs Rein			Son fear		
M. Road Bisson			. Jo		
Travel 3 to 1			" Lending		
and the second			The second second		





NATAPINA	The state of the s			ASSINATIONA																
)		E-MAIL																
16 DIRETOR	HORA FIM: 23 h.	"FLUX DE MACK"	PARTICIPANTES	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	Para forms	Touth Minister	Dela Vista	. <	67.76		DILLO WALL	DAS MALCORS	G 20 7. and	SWTER 18R	Centro	Na087	Gottes	1 hx sor	C18cente	
SENCA - 13 AUDIÊNCIA PUBLICA - PLANG DIRETOR		DE CONTINENCIA	TAKE	ENDEREÇO																
PRESENCA 19 AUDIE	HORA INICIO J9h	LOCAL: CENTRO DOLOGIA DE TRABALHO		Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))																
		MUNICIPIO: FRANÇASO ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOG		NOME	State San Chan	J.OUONO.I	George A South		9~~	D. H D D.	MINIM II. INTOX	VIGAS KOBSETO WEDGA	Marie dogrami	SIGHAND (GON SINGE	Turne 6. Bers	Jadon S. Gudrade	esan A. Frey	Pulyers H. Snier	Loss Bernaus Asignie	11 1-2 1 1 2 1 1.





LISTA	LISTA DE PRESENÇA - 4" AUDIENCIA PUBLICA - PLANO DIRETOR	A PUBLICA - PLANC	DIRETOR		i
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO 191		HORA FIM: 21h		AKIN S
MUNICIPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE C	ONVIVÊNCIA DA MELI	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ")	
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	ODOLOGIA DE TRABALHO				
		PARTIC	PARTICIPANTES	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Common Williams			15		
Comment of the commen					
Whichely Dibers			sentines.		
Viten de Silva			Contract		
Soluer Lee			Parts		
			7 7 7		
THUM (Hample			S.f Dinterior		
Jamoson Ctas			St. Julonio		
19 + P 1 9 2 1 M	1 - 22		am 100 000		
Jones Long Dog Carry Libral	7		6 11. 11 An UNA		
Amando Maitelli			からしいらもの		
JEDS AMERICE			PRE GAINED		
Cloudio A. Fad Dry			Brla Vista		
2000			7 11 1		
CALLOC SCHWARD & DALLOG			preston Hosphuster		
Tabuca J. Joha			March		
Grave I Simmon In			Sie Intanio		
Jakon Argenian			sos Jou		
John him Par			La roling I manis		
ומבחלט מיצולנוטט ומאין			Jacam/Illutaca		





LISTA	LISTA DE PRESENÇA : 1" AUDI	SENÇA -4" AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR	O DIRETOR		
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO	.49 h	HORA FIM: 23h		
MUNICIPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO	DE CONVIVÊNCIA DA MEI	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ")	
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	TODOLOGIA DE TRABALHO		1		.
		PART	PARTICIPANTES;		1
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG où CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
- 0					
Jano Condion	ĺ		Educação		
Lycions & Ollivers	વા		dom		
to A de Christa	64		March		
	·				
Brunday n. & Stairs			Macres Pong		
Mais Laws Medrol			Uniaro		
1 Charles			Acirc		
11					
anto los: mad has	Ĭ		KGROW & THI 4-3		
Sintle budas			1 Soie Anisterio		
mains A Rottina	-		mundini		
6-1					
			3 (
Jedan Slay -			100g		
Vary Jush			A/2000		
Vinian View Costi			W. Hallow a		
Canson C.L. CASIONA			EDOGENO		
0 0 0			1		
MODALE CANDERN			ロスプンセンボウ		





YARINA CANTON COLOMBIAS	ASSINATURA
(3)	E-WAIL
D BIRETOR HORA FINE ZID	EREÇO BAIRRO DU INSTITUÇÃO REPRESENTANTE VICTORIA ON CANADA SA CUBACA MARCA
ENGIA PUBLICA PLAN เริก อะ (องมาติมณาก	ENDEREÇO
HE PRESENCA 11 AUDIENGI HORA INICIO 49h LOCAL: GENTO 35 DDOLOGIA DE TRABALHO	(RG ou CPF))
LISTA DE PRESENCA (*AUDII) DATA: 28102 / 2018 HORA INICIO MUNICIPIO: FRANCA A.O. LOCAL: CENTRO ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	During The Consumer of the Con





LISTAD	LISTA DE PRESENÇA - 1º AUDIÊN	NÇA - 1º AUDIÊNCIA PUBLICA - PLANG DIRETOR	IO DIRETOR		TABILLY .
×	HORA INÍCIO 19h		HORA FIM: 31 h		SCIENCE COMPANIES
MUNICIPIO: FRAIBURGO		DE CONVINÊNCIA "KE	"KOK DE MAG".)	
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	DOLOGIA DE TRABALHO				
		PARTI	PARTICIPANTES		
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Ralosh Rominion			DFS/		
Ning Para			DMC		
2 Maria 37/2 -					
ANDREA KIELO			PMF		
Rocals Soils, Tolorabell &			Mr.		
Johann Steinmenter			I Engentoria		
Godin Links			C to 03 7000 10		
Section where			Cancarena		
Com 0.111.0km souther			Contracto		
Hais P. Mornell			BCIAF		
45 Carm Modut			40174		
21/2 25 25/20/20			200		
8					
Varley Sunder or south			Unions		
Chusha M. Macahasa			Guragas was		
mond od soit					
# 5 m 2 m 1000					
Ad Eles in Really					





LISTA DE PRES	E PRESENÇA - 1º AUDIE	SENÇA-1º AUDIÈNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR	DIRETOR		
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO 191		HORA FIM 24 L		ATARINA
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO D	E CONVIVÊNCIA DA MELH	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MACA"		AND THE CANADISTRATES
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	DOLOGIA DE TRABALHO				
		PARTICIPANTES	IPANTES		
NOME	N° IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Follow Mothers			"slucocos"		<u>.</u>
XX.			,		
Lenves). Polose			Acomy my sixtens		
Neide Cadeis			Coluctorio		
Flora S. Kederway					
Patrice (mangels			PINF		
Winery Chiterres tento			CINCATRONA		
Yokond Seinic de Anchook			touristo para		
melide son reports			Comer		
Vilsa Solika			201		
MARVAN KARIM MENIM			CIMUSTIMBINA		
Eduarda Steinwandtes			The Makeur		
Yourn Pires do Silva			September		
IGO FOOLINJE			CECRIA		
		The same of the sa			

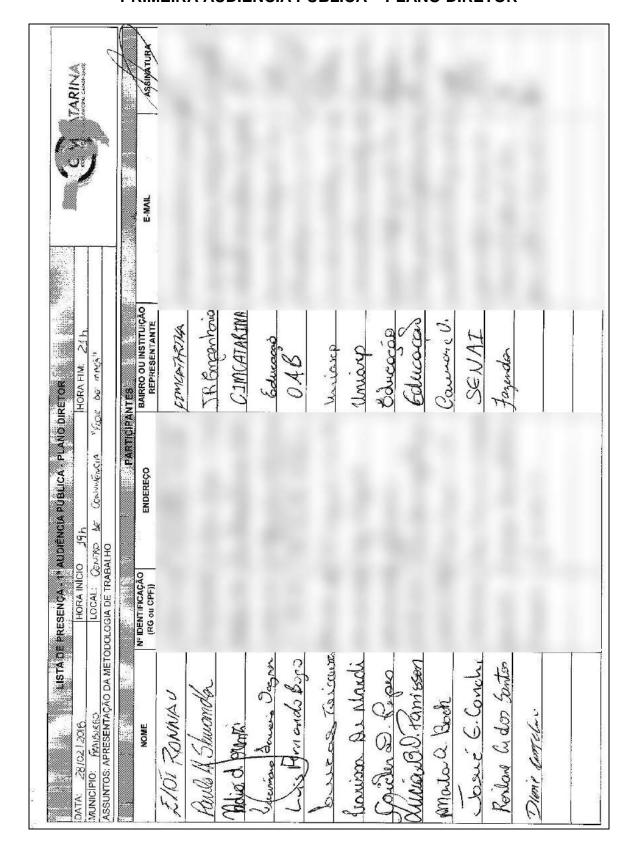




TISTA C	LISTA DE PRESENÇA TAUDIÊNCIA PUBLICA - PLANO DIRETOR	NCIA PUBLICA - PLA	NO DIRETOR		
	HORA INÍCIO 19h		23.4	200	TAKEN COMMENS
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DI	CONVIVÊNCIA DA ME	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇĂ")	
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	DDOLOGIA DE TRABALHO				
		PART	PARTICIPANTES		
NOME	N° IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-WAIL	ASSINATURA
Physilla Apreh de sour			antre a		
the Chindia through					
0 1 20			+		
Roymance of da subjug			(entino		
ROBERTA GONGALVES			al Contro		
Southing de Silva			centro		
12. (m)			3		
THO WITH					
	· 1		MARKEY		
(rabaie LV Fautur			54 70561		
There R do silvo			Christo		
Demais P. Wetherek			Centis		
Suilborne B. mong			50.0 José		
Tais General Patule			macina		
Urelin 18 /					
TOTAL COMMENT			No University		
			ACCOUNTY OF THE PROPERTY OF TH		











TARINA	ASSINATURA
(i)	E-WAIL
M	\[\langle \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
O DIRETOR HORA FIN: 23.	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO BAIRRO OU INSTITUIÇÃO LEANTO LEANTO LOCION AMAN LOCION LOCI
NCIA PÚBLICA : PLAN 95.	ENDEREÇO BAIRRO
E PRESENÇA - 4" AUDIE HORA INICIO J LOCAL: CENTRO DOLOGIA DE TRABALHO	(RG ou GPF))
DATA: 28/02/208 HORA INICIO MUNICIPIO: FARESENCA-1" AUDII DATA: 28/02/208 HORA INICIO MUNICIPIO: FARESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	Laterna de lampes Laterna de lampes Luie broknus Parebali Marce A. Raldiller, Laiz Diverso de lesa Calisanagela Mallougnes Calisanagela Mallougnes Calisanagela Mallougnes Calisanagela Mallougnes Calisanagela Mallougnes Calisanagela Mallougnes Consell Loveling
DATA: MUNICÍPIO: ASSUNTOS:	The state of the s





CIME TARINA	IL ASSINATURA					
	E-MAIL.					
JIRETOR HORA FIM: Z3.h D€ ZBçã"	CBMSC ALRZEAFA ALRZEAFA ALRZEAFA ALRZEAFA ALGOS ALGO	S.M.				
ICIA PUBLICA PLANO D	ENDEREÇO					
LISTA DE PRESENÇA, 1º AUDIÊNÇIA PÚBLICA, PLAND DIRETOR HORA IMICIO 19, HORA FIL LOGAL (ENTRO AS (COMMENCE) FOLD DE MATODOLOGIA DE TRABALHO	RG ou CPF)					
PS PS NTAÇÃO	RAFAEL MANDEL JOSÉ 1990IX ANDRADOSSIMI FINDIO ALSE MUERA STORON U. R. RSE STORON U. R. RSE STORON U. R. RSE STORON B. RSE	Clemina tombe Sausline				





CIMC TANINA	ASSINATURA
	E-WAIL
21h //Ag/*	BARRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE CLANS CLUBG CLANS C
CHAPURE CA PLANO Lh DE (DUVINÊNCIA	ENDEREÇO
LISTA DE PRESENCA 1º AUDIENCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR OIS HORA INICIO 39, NOCAL: CENTRO DE (DUVIVÊNCIA "YDIC DE (CONTRO DE TRABALHO)	(RG ou CPF))
LISTA DE PRESENCA **AUDII DATA: 28/C2 120/8 HORA INICIO MUNICIPIO: ディルをよっ LOCAL: Centra ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	NOWE BY RESULT STANK SOFTINE US STANKE OF LEWING BOOKERS

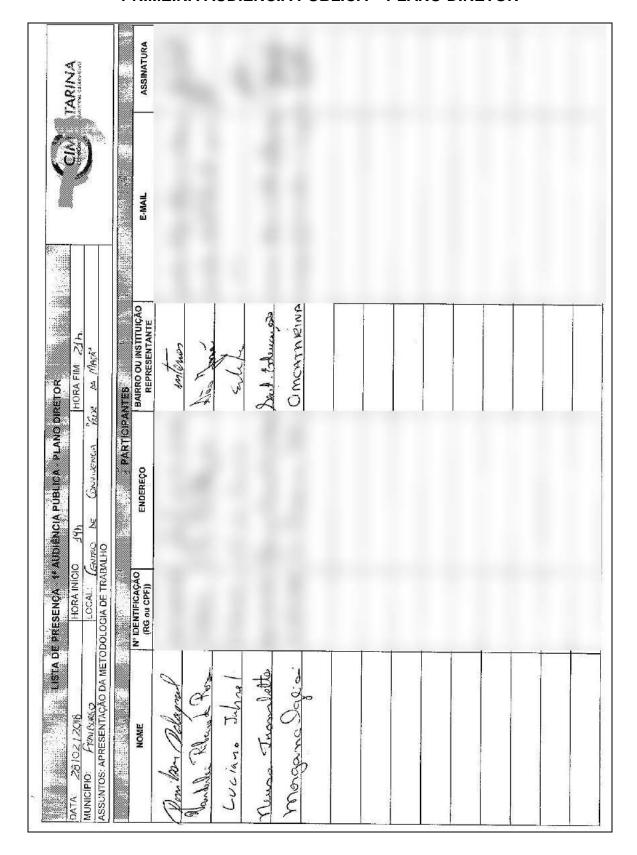




LISTA DE PRESEI	PRESENÇA - 1" AUDIÊNC	NÇA -1" AUDIENCIA PUBLICA - PLANO DIRETOR	DIRETOR		1
28/02 12018	HORA INÍCIO 39h.		HORA FIM: 21	3 *	ARIN
FRAIR CAGO		AC COUNTENUM	"FLUCK DE MAGI")	
ASSOCIATOS APARESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	OLOGIA DE TRABALHO	PARTICIPANTES	PANTES		
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	NATUR
FAZIM WOSCON			Cerm		
o Other					
JOAO CARLOS PADILHO			PMF		
As Emys Dean			400 110		
Mr. 00 504.			5.05 Ben (
Tow to S'SQ.			Christia		
ania de S. Perreire			JME		
A Company of the Comp					

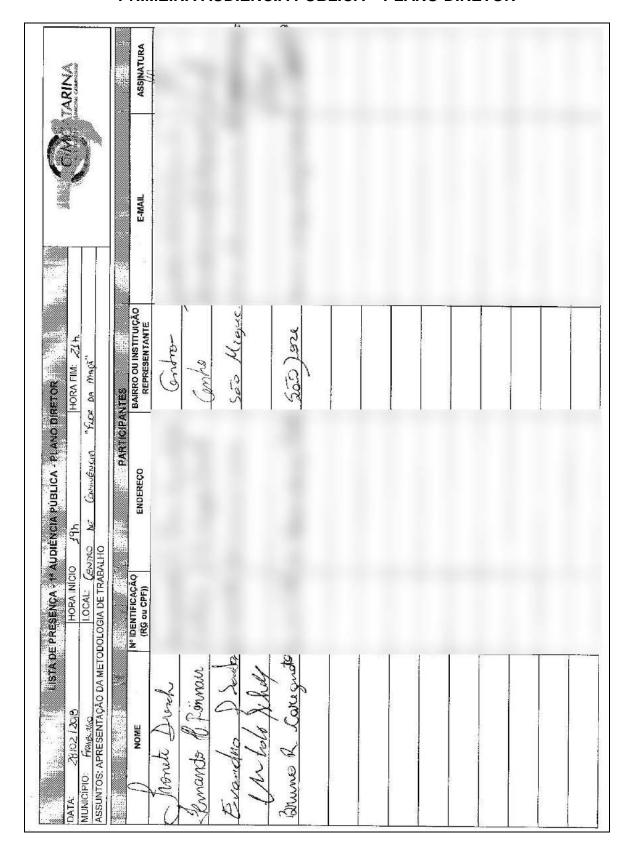
















CATARINA	ASSINATURA
	E-MAIL
ANG DIRETOR HORA FINE ZED, "FLORE DE 177AGE"	REÇO REPRESENTANTE SEE ANTONO CONTROL
SENÇA: 1º AUDIENÇIA PUBLICĂ - PLÂNC HORA INICIO 49h LOCAL: CENTRO NE CAMMENGIA "H SIA DE TRABALHO	ENDE STATE OF THE PROPERTY OF
SIO2 /2018 FRUE.KGD PRESENTAÇÃO DA METODOLOC	Kowlini Maish Gardhe (Re ou CPF)) Carly Marge Tite Carly Marge Mereine
DATA MUNICÍPIO: ASSUNTOS:	Konghi Kanghi Ka





CATARINA CONGRESSION	ASSINATURA
	E-WAIL
HORA FINE 23 h	NDEREÇO REPRESENTANTE DE PARTICIPA DE LA
NCIA P	
A DE PRESENÇA 1º AL HORA INICIO LOCAL: CEN ETODOLOGIA DE TRABAL	Nº IDENTIFICAÇÃO (R.G. ou CPF.))
ić ACÃO	Milda Sucusta Lini Bucila des Sant





2810,21.20,8 2. Franduka S. APRESENTAÇÃO	Z	NGK PUBLICA - PLANO I	DIRETOR HORA FIM: 23.h "MACK DE ///A4,A"		CIMICATARINA
Micho Go. Endrigo Daini Rea Bezinki	N' (DENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO BARRO OU INSTRUCES RATERIA DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DE LA COMPANSION	BAKRO OU INSTITUÇÃO REPRESENTANTE SONTO MENUCO. ACLOF	E-MAIL.	ASSINATURA





APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA







Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4







Imagem 6





FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12





FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 15



Imagem 16



Imagem 17



Imagem 18





APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA











O CIMCATARINA

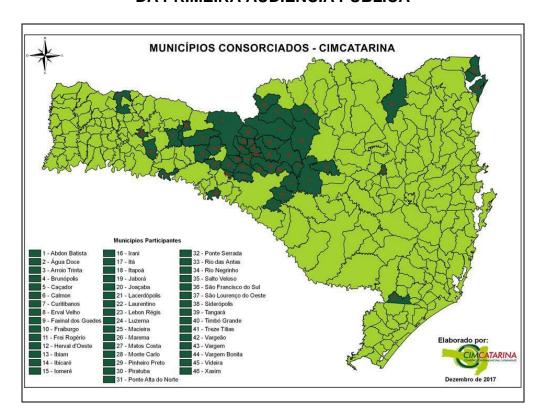
O Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA é um Consórcio Público, <u>multifinalitário</u>, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.

- Sede: Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Canto, Município de Florianópolis,SC
- 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





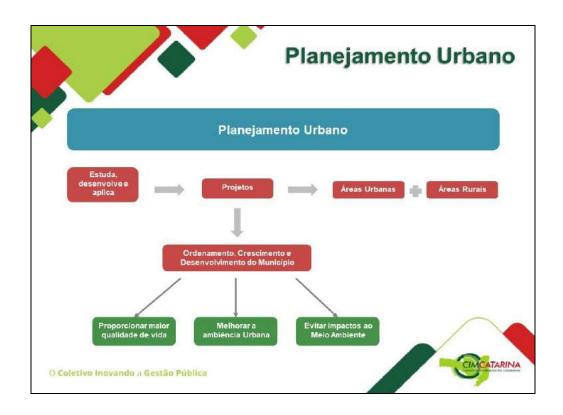








Um novo jeito de pensar Fraiburgo!

















Contribuição da Sociedade e sua Importância

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

A participação da coletividade tem como premissa a identificação de suas potencialidades e seus pontos negativos, dentro do Município.

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um link no site do Município com informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana, durante todo o processo de consulta pública. E, também promoverá Audiências Públicas e/ou Conferências, além de oficinas estratégicas no decorrer do processo.

Você pode participar, através de:

- Por escrito através de protocolo na Prefeitura Municipal;
- Respondendo e sugerindo através do questionário on-line disponível no site da Prefeitura Municipal e compartilhado pelas redes sociais;
- Nos debates ou Oficinas Estratégicas;
- Por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas;
- Por escrito ou oralmente nas Conferências Públicas.

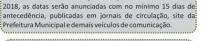
O Coletivo Inovando a Gestão Pública











As Consultas Públicas estão previstas para serem realizadas en

com a resolução 25 de 2005 pelo Conselho das Cidades, propiciando que a população, de forma democrática e participativa promova a validação da proposta de Lei, elaborado após todo o processo de estudo, debates e contribuições recebidas dos mais diversos segmentos da







Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios. No Art. 29 traz a obrigatoriedade da Lei Orgânica nos Municípios.

Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais de Política Urbana. Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade de garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental. É obrigatória a revisão do Plano a cada 10 (dez) anos

Conselho das Cidades - Ministério das Cidades

Institui Resoluções para orientar os Municípios a criar o conselho das cidades para monitorar constantemente o Plano Diretor e a participação da cidade organizada.

Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei 12.587/2012

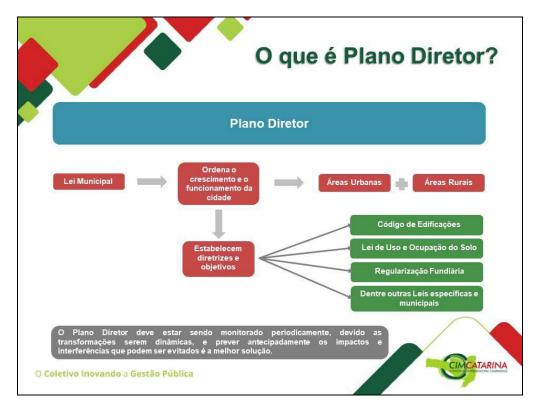
Determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Institui a formação do Conselho de Mobilidade Urbana.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





















O que é Plano de Mobilidade Urbana?

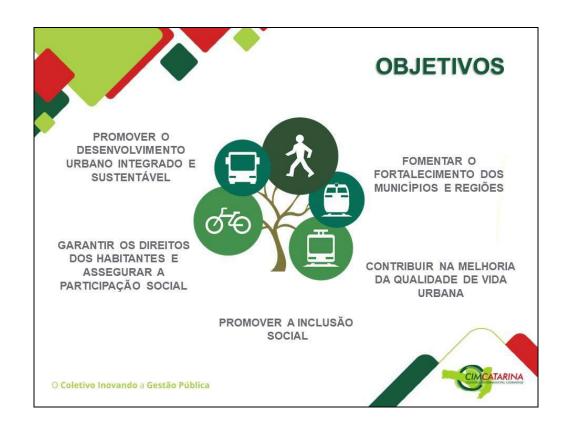
O Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob é um plano setorial, que deve estar em conformidade com o Plano Diretor, estabelecendo assim, objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais contendas, inclusivas e sustentáveis.

O PlanMob possui escopo na igualdade de condições e na qualidade de vida das pessoas, pois abrange questões ligadas aos deslocamentos, á acessibilidade universal, ao incentivo a utilização do transporte não motorizado, prioridade no uso do transporte coletivo motorizado ao individual motorizado, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes, estando assim em conformidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

























Oficinas Estratégicas

As **Oficinas Estratégicas** têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos.

- Habitação e Regularização Fundiária;
- Uso e Ocupação do solo;
- Patrimônio Histórico, Cultura e Lazer;
- Mobilidade Urbana;
- Integração Rural;
- Meio Ambiente e Saneamento Básico.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Audiências e Conferências Públicas

Serão realizadas uma **Audiência Pública** inicial para apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas, e no final do processo será realizada a Audiência Publica final para apresentar a proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária através das contribuições das consultas publicas, e em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

A **Conferência Pública** é o ato pelo qual é feita a apresentação da Proposta de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana com o intuito de ouvir a comunidade sobre as necessidades e potencialidades regionais, através da setorização por bairros.

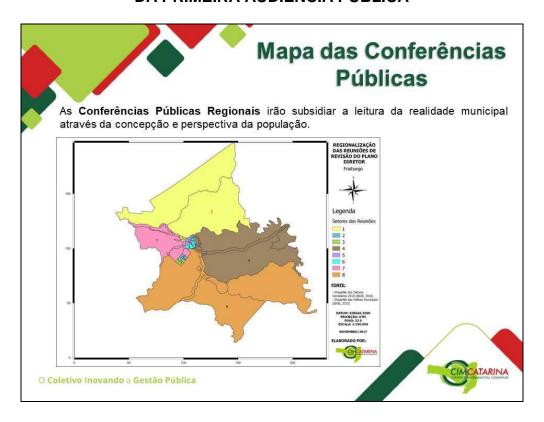
- 1º Audiência Pública Apresentação da Metodologia de Trabalho 28/02/18
- Audiência Pública Final Apresentação de Projeto de Lei 2018

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

















Após reunir os dados a equipe deverá realizar um relatório transcrevendo os resultados da Leitura Técnica – Comunitária, o qual deverá compreender as necessidades e compatibilidades do novo Planejamento Urbano através das leituras apresentadas.

Com base no referido relatório, será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor e a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana que deverão possuir embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população e de interesse Público para o Planejamento Urbano da Cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Projeto de Lei

Após a elaboração da Minuta do Projeto de Lei, contendo em anexo:

- Mapas de zoneamentos (APP, interesses e incentivos, usos...)
- · Mapas de Micro e Macrozoneamento;
- · Mapa do Sistema Viário;
- Tabela de uso e ocupação do solo, entre outros.

Será ser levado para aprovação em Audiência Pública nos mesmos termos que serão submetidos ao crivo da Câmara Municipal de Vereadores.

A realização da Audiência Final para apresentação do projeto de lei está prevista em conformidade com a orientação do Ministério das Cidades por meio da Resolução n° 25/2005.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública







































Um novo jeito de pensar Fraiburgo!













APÊNDICE V - FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA





FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO

		CIMCATARINA contrast residencia. Oddardet
LEIT	URA COMUNITÁRI	A
O objetivo deste questionário é con ue você mora e identificar os problema		
Para informações ou contribuições s laboração do Plano de Mobilidade Urb ttp://planejamentourbano.cimcatarina.	ana de Fraiburgo visite	nosso site:
	FORMULÁRIO	
Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Qual o CEP?
.	>	>
Email:	Profissão:	
>		
(- >	-
1º Grau Incompleto 2º Grau Incompleto Superior Incompleto 1º Grau Completo 2º Grau Completo Superior Completo Mestrado Doutorado	de 1 a 5 de 5 a 1 de 10 a 2 de 20 a 3 de 40 a 4 de Acima	0 anos 20 anos 30 anos 40 anos
dade *	Você gosta d	de morar no seu bairro?*
15 a 25 anos 26 a 35 anos 36 a 45 anos 46 a 55 anos	Sim Não	
56 a 65 anos Mais de 65 anos	Por qual ou o noticias de F	quais meio você fica sabendo das 'raiburgo? *
Renda Familiar (em salários mínimos)	Rádio	•
até 2 salários mínimos	Internet	
de 2 a 4 salários mínimos	Jornal Vizinho	
de 4 a 10 salários mínimos de 10 a 20 salários mínimos	TV	
acima de 20 salários mínimos		
	020	





FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO

	CINCATARINA Service of the second controlled
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório? * Educação Serviço de Saúde Comunicação (TV/ telefonia /internet) Esporte/Lazer Atividades Culturais Energia Iluminação Pública Segurança Pública Oferta de Emprego Assistência Social Habitação Coleta e Tratamento de Esgoto Coleta de Lixo Abastecimento de Água Limpeza Urbana Preservação do Patrimônio histórico	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas) Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações água, esgoto e energía) Infraestrutura 2 (cemitérios) Segurança (posto policial, cadeias) Natural 1 (zoológico, hípica, chácaras) Natural 2 (avicultura, agricultura, pecuária) Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis existente do município de Fraiburgo? * Sim Não Se SIM, você tem conhecimento do Plano Direto (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?
Drenagem Preservação Ambiental Arborização Urbana Condições das calçadas Pavimentação Transporte Público Ciclovias e Ciclofaixas Turismo Outros: Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente? * Somente residência Hotelaria (hotéis, motéis, pensões) Educacional (escola, creche) Comércio de pequeno porte (spanning	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008) Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009) Código de Edificações (LC 98/2008) Código de Posturas (LC 98/2009) Política Municipal de Saneamento Básico (LC 1063/2009) Plano Municipal de Saneamento Básico (LC 1179/2012) Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015) Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015) Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LC 2232/2014) Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017) Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Comércio de grande porte (shopping, supermercados) Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível) Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúdes) Veterinário (comércio e hospedagem de animais) Especial (estacionamento, associação de moradores) Serviços Especiais 1 (guincho, transportadora, deposito de gás) Serviços Especial 2 (ferro velho, crematório) Indústria até 10 funcionários (pequeno porte) Indústria acima de 10 funcionários (grande porte) Religioso (igrejas, capela mortuária) Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo) Recreacional 2 (danceterias, bares com música)	Você participou dos debates do atual Plano Direto da cidade em 2008? * Sim Não Deixe sua contribuição:





FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO

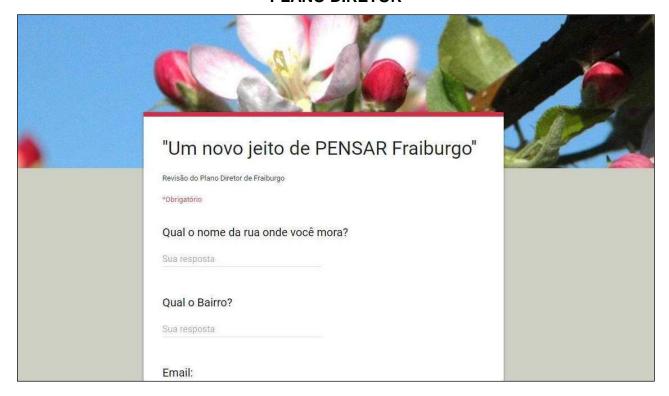
Qual meio de transporte você mais utiliza durante a semana? *	Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade? *
Carro Moto Ônibus Táxi Bicicleta Van	
Outros:	
Porque você prefere usar este meio de transporte? * Comodidade Custo Não tem infraestrutura para utilizar outros meios Falta de alternativa	Quais das ações abaixo você estaria disposto a adotar para a melhoria da mobilidade urbana? * Pegar e/ou dar carona Usar transporte coletivo com mais frequência Usar bicicleta
Outros:	Outros:
Carro Moto Önibus Tâxi Bicicleta Outros: Você costuma dar carona ou ir de carona com colegas e amigos? *	aderiram as formas alternativas de transporte para mobilidade urbana? * Comodidade Custo Não tem infraestrutura para utilizar outros meios Falta de alternativa Segurança Outros:
Não	
Justificativa:	
Responda às próximas duas questões considerando que Mobilidade Urbana é: o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente disponíveis e ecologicamente sustentáveis.	





FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – ON-LINE (GOOGLE FORMS)

PLANO DIRETOR







APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS -PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	Internet, Vizinho	Internet, Colegas de trabalho	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Si
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 2 a 4 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	26 a 35 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior Completo	Superior	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Feminino	Feminino	Ferrinino
Profissão:	Advogado	arquiteta e urbanista	eĥojoĝa	Engenheira Ambiental
Email	kronbaueradv@gmail.com	arq.priscilagarcia@gmail.com	raphaela_ms@hotmail.com	raquel@cimcatarina.sc.gov.br
Qual o Bairro?	centro	centro	Centro	Centro
Qual o nome da rua onde você mora?	Nereu Ramos	Arnoldo Frey	Nereu Ramos	René Frey





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS -PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:			Fraiburgo precisa de um plano de arborização. Na maioria dos bairros não há árvores. A prefeitura se preocupa muito com as flores dos canteiros, mas o que melhorará a qualidade de vida das pessoas são as árvores.	A) As lixeiras deveriam ser de responsabilidade de cada edificação, evitando assim que o comércio utilize as lixeiras públicas e as de residências. B) um plano de arborização sería um beneficio excelente para quem vive nas zonas centrais, uma vez que possuem maior taxa de impermeabilização.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Não	Nan O
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Piano Diretor (LC 97/2008)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Politica Municipal de Saneamento Basico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Política Municipal de Saneamento Basico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2296/2015)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	Sim	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veiculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso ((grejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, Tarmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (grejas, capela mortuária). Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	Internet	Internet	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Ē	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	Acima de 50 anos
Renda Familiar (em salários minimos)	de 2 a 4 salários mínimos		de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade.	26 a 35 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	Superior Completo	Superior	Superior Incompleto
Sexo:	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino
Profissão:	Contadora	Professora	Não respondeu	Corretor
Email:	Ags_sandri@hotmail.com	rosegaiobianchi@hotmail.com	Não respondeu	daniel@imoveisdresch.com.br
Qual o Bairro?	Centro	Centro	Centro	Centro
Qual o nome da rua onde você mora?	René Frey	Av. Rio das Antas	Av. Rio das antas	Nereu Ramos





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:				
Voce participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 20087	Não	Não	E IS	E.S.
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Codigo de Edificações (LC 99/2008), Codigo de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal do Direttos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não respondeu
Você tem conhedmento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Sim	<u>s</u>	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Somente residência	Somente residência	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Segurança (posto policial, cadeias)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Arborização Urbana, Condições das calçadas	Condições das calçadas	Condições das calçadas	Atividades Culturais, Energia, Iluminação Pública, Segurança Publica, Abastecimento de Agua, Limpeza Urbana, Preservação do Património Histórico, Condições das calçadas, Pavimentação





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.3

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	8:	Rádio, internet, Jornal, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Ë	Ë
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 30 a 40 anos	de 40 a 50 anos	de 20 a 30 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários minimos	de 10 a 20 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	46 a 55 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	2° Grau Completo	Superior
Sexo:	Feminino	Masoulino	Feminino
Profissão:	Func. Publica	Assessor	Estudante
Email:	francine@fraiburgo.sc.gov.br	weber1111@gmail.com	daniele.dresch@hotmail.com
Qual o Bairro?	Centro	Centro	Centro
Oual o nome da rua onde você mora?	Rua Madre Paulina	Av. Lebon Régis	Rua Nereu Ramos





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.3

Deixe sua contribuição:			Não respondeu.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	N Sah	E S	N Bar O
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 103/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Politica Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2233/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Lei do Piano Diretor (LC 9772008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 10322009), Codigo de Posturas (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 99/2008), Politica Municipal de Saneamento Básico (LO 109/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 2179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 239/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 223/2014), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 236/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sign	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Som ente residência	Comercio de pequeno porte (padaría, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Segurança Pùblica, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Atividades Culturais, iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas	Atividades Culturais, Segurança Publica, Limpeza Urbana, Preservação do Partimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calcadas, Pavimentação, Turismo





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro		Corretor de imóveis	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro	eloi@aimcatarina.sc.gov.br	Diretor executivo		Superior	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Ë	Internet
Adalberto Shimith Burda	Centro	danielly_vaz@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
	Centro			Masculino	Mestrado	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	<u>α</u>	Internet
Av. João Marques Vieira	Centro			Feminino	Superior	36 a 45 anos		de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.4

Deixe sua contribuição:					
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Sim	Ë	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 103/2/2009)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 103/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 99/2008), Politica Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015)	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2356/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 222/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Si	Si	Sim	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – âgua, esgoto e energia)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (paque de lazer, clubes e associações recreativas)	Educacional (escola, creche)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Segurança Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Serviço de Saúde, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Alividades Culturais, lluminação Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Não respondeu





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.5

	S. C.	100
Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio	Rádio, internet, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	<u>Si</u>
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 40 a 50 anos
Renda Familiar (em salários minimos)	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos
ldade:	56 a 65 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade	2° Grau Incompleto	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Feminino
Profissão:	Vereador	Assist. Social
Email:		idione.fantinel@hotmail.com
Qual o Bairro?	Centro	Centro
Qual o nome da rua onde você mora?	Av. João Marques Vieira	Ivan Antunes de Souza





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.5

Deixe sua contribuição:		
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	ය E	N Rain O
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1376/2015), Programa de Apolo à Agricultura Familiar (LO 2223/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para con strução de passeicos públicos (LO 1103/2010)	Politica Municipal de Saneamento Basico (LO 1083/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa idos a (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 223/2014), Programa Addre uma Praça (LO 2358/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Si
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Somente residência, Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veiculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, posto de saúde). Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (girejas, capela mortuaria), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo). Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural II (avicultura, agricultura, pecuafria)	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Emergia, Segurança Publica, Oferta de Emprego, Assistências Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Espoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.6

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet, Vizinho	Internet	Internet	Internet
	Rádio	Ξ	III	Ξ
Você gosta de morar no seu bairro?	E.S.	E.S.	Sim	Sin
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos			
Idade:	15 a 25 anos	26 a 35 anos	56 a 65 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior	Superior Completo	Superior Completo
Sexo:	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino
Profissão:	engenheira civil	Arquiteta e Urbanista	Engenheiro Civil	Eng ^o Civil
Email:	roberta gvs@ho¢mail.com	arqmich elleribeiro@gmail.com	jrengenharia.Љo@gmail.om	pauloH.STW@gmail.com
Qual o Bairro?	Centro	Centro	Centro	Centro
Qual o nome da rua onde você mora?	R. Pe. Blagio Simonetti	Nereu ramos	Av. Curitibanos	Av. Beira lago





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.6

Deixe sua contribuição:			Poderia ser feita uma revisão de alguns (rápidos), mas no contexto geral não sugiro maiores modificações.	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Sim	Nao
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 108/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Piano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Politica Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Ë	Sim	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se pròximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Hotelaria (hotels, motels, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saude (hospital, clinicas, laborathoris, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esportel.lazer, Altvídades Culturais, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Ciclovias e Ciclo Faixas	Coleta e Tratamento de Esgoto	Segurança Pública, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.7

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rādio, Internet, Jornal	Rádio, Internet, Jomal	Rádio, Jornal, TV	Internet	Internet, Vizinho	Rádio, Internet	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	Sim	Sim	Sim	Ë	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 30 a 40 anos	de 20 a 30 anos	de 40 a 50 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 40 a 50 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
Idade:	46 a 55 anos	46 a 55 anos	Mais de 65 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos	46 a 55 anos	56 a 65 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	Mestrado	2° Grau Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Incompleto	2° Grau Completo
Sexo:	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino	Masculino
Profissão:	Corretor de Imóveis	Corretor de Imòveis	Comercio	Eng. Eletricista	Aux. Adm	Comerciante	Empresário (iniciando)
Email:	soberanoimoveis@gmail.com	aldair@balestrinimoveis.com.br		vitor.silva@live.com	Paivabiscaro@ gmail.com	ivonetedresch@brturbo.com.br	
Qual o Bairro?	Centro	Centro	Centro	Centro	Centro	Centro	Centro
Qual o nome da rua onde você mora?	Antonio Karasiak	Rua, Pe. Biagio Simonetti		Nereu ramos	Nereu ramos	Rua Nereu Ramos	Nereu Ramos





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.7

s Deixe sua contribuição∷							
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Naio	Sim	Não	Não	N Sign	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeicos públicos (LO 1103/2010)	Lei do Piano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não respondeu				
Você tem conhedmento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Recreacional II (danceterias, bares com música)	Velculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	lluminação Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Não respondeu	Condições das calçadas	Educação, Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Iluminação Pública. Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Condições das calçadas. Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	lluminação Pública, Segurança Pública, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Internet	Internet	ACIAF	Internet	Rádio, Internet, Vizinho	Internet	Internet, Jornal
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim	Q NB Z	Sim	e Si
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 30 a 40 anos	de 5 a 10 anos	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 30 a 40 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salarios mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	26 a 35 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	56 a 65 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade:	Mestrado	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	2° Grau Completo	Superior Completo	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino
Profissão:	Engenheiro Ambiental	Enfermeira	Engenheira Civil	Vendedora	Caixa (Big Bom)	Aposentado	Servidor Publico
Em ail:	mauricio.perazzoli@gmail.com	indaviero@hotmail.com	daiani@engedec.com.br	hamandaa_10@hotmail.com	karolmaciel@gmail.com	aperin15@yahoo.com.br	roalvs.polese@yahoo.com
Qual o Bairro?	Bela Vista	Bela vista	Bela Vista	Bela Vista	São Cristovão	Bela Vista	Bela Vista
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Espirito Santo	Rua Espirito Santo	Rua Amazonas	Acre	Paulo Pedroso	Rua Bahia	Sergipe





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.1

				Você	
Quais as ativi poderiam local que você	Ouais as atividades você acredita que Plan poderiam localizar-se próximo ao lugar e que você mora atualmente?	Voce tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
ndustria até 10 fu	Industria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Comércio de pe farmácia, etc.), Re lazer, clubes e a	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Educacional (escol pequeno porte (p saúde (hospital, clin de saúde), Vet nospedagem de ani capela mortuária), i	Educacional (escola, creche), Comercio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	Não respondeu.
Comércio de peq farmá	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Hotelaria (hoteis, Educacional (escola, pequeno porte (pad aude (hospital, clinic de saúde), Religic mortuária), Recreacio ubes e associações i (posto polici	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Nabo	
Educacional (escola, pequeno porte (pad saúde (hospital, clinic: de saúde), infraestrutu subestações – águ	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaira, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sin	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Sim	
Comércio de pequi farmác	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Còdigo de Ediffoações (LC 99/2008)	Não	





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Jornal	Radio, Internet, Jornal, Vizinho	Internet	Rádio, Internet	Rádio, Internet	Internet, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sir	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	de 30 a 40 anos	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários minimos
ldade:	26 a 35 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo Superior Completo		Superior Completo
Sexo	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino
Profissão:	Analista de Sist.	Agente Público	Auxiliar Adm	Policial Militar	Empresário	Engenheiro civil
Email:	rennanhp@yahoo.com.br	joao.padilha@fraiburgo.sc.gov.br	IIII_vieceli@hotmail.com	jbottcher84@gmail.com		cleiton@engedec.com.br
Qual o Bairro?	Bela vista	Bela Vista	Bela Vista	Bela Vista	Bela Vista	Bela Vista
Qual o nome da rua onde você mora?	Sergipe	Av. Santa catarina	Pernambuco	Rua São Paulo	Avenida Brasil	Rua Amazonas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:					Não respondeu.	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Naão	o R Z	N B B	Não	Não	o श्रा
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 23/8/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Si	Naio	Sim	Sim	Ē
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Velculos (oficinas mecánicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Somente residência	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecánicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), industira até 10 funcionários (pequeno porte)	Segurança (posto policial, cadeías)	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer	Atividades Culturais, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	lluminação Pública, Abastecimento de Âgua, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Animais de rua abandonados	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, lluminação Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Esporte/Lazer	Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet). Esporte/Lazer. Atividades Culturais. Energia, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio	Internet	Rádio/Intenet	Internet	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV	Rádio, Internet	Rádio, internet, Jornal, Vizinho, TV	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários minimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
Idade:	46 a 55 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	56 a 65 anos	46 a 55 anos	15 a 25 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto, Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
Profissão:	Servidor Público	engenheiro sanitarista e ambiental	Estudante	Engenheiro Civil	Professora	Professora	Assessor de Departamento	
Email:	adilsondias@hbinfo.com		renata@cimcatarina.sc.gov.br	eng_gilmarsilva@yahoo.com.br	tania.ferreira@fraiburgo.sc.gov.br	lucimara28lu@gmail.com		
Qual o Bairro?	Nações	das nações	Nações	Nações	Nações	Nações	Naçoes	Nações
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Noruega	idamir bogoni	Avenida Carlos Maister	Av. Carlos maister	Av. Idamir Bogoni	Av. Afonso Pena	Rua Neusa M. Trombetta	Jair F. de Almeida





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:				Ver a questão de uso do solo e ocupações e permissões	Não respondeu		Coleta de Lixo seletivo efetivo. Hoje separamos o lixo na residencia mas a coleta e o destino para reciclagem è ineficiente. Regulamentar descarte de entulhos nas calçadas ou na rua, impossibilitando a mobilidade, criando bichos.	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Não	Sim	N Se O	Naso	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do municipio de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)			Não respondeu.	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Addre uma Praça (LO 2358/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sis	Não	S.	Sim	Naso	Não	Não	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde)	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Somente residência	Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmàcia, etc.), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Segurança (posto policial, cadeias)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Comunicação (TV/telefonia /internet), Atividades Culturais, Oferta de Emprego	Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas	// Internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das	Arborização Urbana	Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Comunicação (TV/telefonia finternet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Esporte/Lazer, lluminação Pública, Arborização Urbana





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Internet	Internet	Internet, Trabalho	Internet	Rádio	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Ē	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ha quantos anos você mora nesse bairro?	de 30 a 40 anos	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 5 a 10 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	26 a 35 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	36 a 45 anos	56 a 65 anos
Grau de escolaridade	2º Grau Completo	Superior Incompleto	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Completo	2° Grau Incompleto	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Masculino		Feminino	Feminino	Masculino	Feminino
Profissão:	Servidor Publico (Fiscal de Obra)	Fiscal de Obras	Desempregada	Caixa	do lar	Funcionário público	Advogada
Email:	fabiano@hbinfo.com.br	diegowebberbogo@gmail.com	yohanasirinoandrade@gmail.com	nessabilinski@hotmail.com	isadora_andrade@hotmail.com		neli.adv@uol.com.br
Qual o Bairro?	Nações	Nações	Nações	Nações	Nações	Nações	Nações
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Luxemburgo	Rua Suiça	Idamir Bogoni	Milton Kogicoviski	Idamir Bogoni	Itália	Milton Kogicovski





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:							
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Codigo de Edificações (LC 99/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeicos públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)			Não respondeu	Não respondeu	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008), Codigo de Posturas (LC 98/2008), Codigo de Posturas (LC 98/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2258/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	Não	Não	Sign	Sim	Si
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se pròximo ao lugar que você mora atualmente?	Segurança (posto policial, cadeias)	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmàcia, etc.)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (ígrejas, capela mortuária)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	V		Esporte/Lazer	Ciclovias e Ciclo Faixas	Serviço de Saúde, Condições das calçadas	Não respondeu	Comunicação (TV/telefonia fintemet), Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.3

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet, Watts	Radio, Internet	Rádio	Internet	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	E S	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
Idade	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior	2º Grau Completo	Superior Completo	Superior Completo
Sexo.	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino
Profissão:	Professora	Analista R\$	Dona de casa	Professora	Técnico
Email:	patynha possa@gmail com	luoliveira@gmail.com	margasilva meg@gmail.com	mi-ferlin@hbinfo.com.br	rubensjr@hbinfo.com.br
Qual o Bairro?	Nações	Na ções N	Nações	Nações	Nações
Qual o nome da rua onde você mora?	San marino	Rua Bulgaria	Bulgária	Idamir Bogoni	Av. Idamir Bogoni





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.3

Deixe sua contribuição:					
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	о Р Р	Não	Não	Naso
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Não respondeu				
Vocé tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	o RZ Z	Não	Não	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veferinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás), Serviços Especiai II (ferro velho, crematório), Industria até 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (chemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional II (chemas, ginásio esportivo), Recreacional I (chemas, ginásio esportivo), Recreacional I (chemas, ginásio esportivo), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Industria até 10 funcionários (pequeno porte)	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Atividades Culturais	Comunicação (TV/ telefonia /internet)	Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Ciclovias e Ciclo Faixas	Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.4

Por qual ou quals meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Prefeitura	Internet	Internet, Vizinho	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	acima de 20 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salàrios mínimos
ldade:	36 a 45 anos	36 a 45 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	2º Grau Completo	Superior Completo	Superior Completo
Sexo.	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino
Profissão:	Advogado	Empresário/Vere ador	Autônomo	Engenheira Civil
Email:	alo22311@gmail.com	edineiaangelo51@gmail.com	trombetta.esag@gmail.com	eng.brendaaraujo@outlook.com
Qual o Bairro?	Das	Nações	Nações	Nações
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Itália	Av. Afonso Pena	Avenida Afonso pena	Rua França





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.4

Deixe sua contribuição:		Devia ter mais empresas para gerar empregos em nossa cidade.		
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	S. E. S.	Sim	N an o	O NE Z
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 98/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Diretos da pessoa aloas (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não respondeu	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Ë	Sim	Si	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se pròximo ao lugar que você mora atualmente?	Comercio de pequeno porte (padaria. farmácia, etc.), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – âgua, esgoto e energia)	Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Educacional (escola, creche), Veiculos (oficinas mecânicas, posto de combustive), Saúde (hospital, cinicas, laboratórios, postos de saúde), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Natural I (zoològico, hípica, chàcaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Hotelaria (hotèis, moteis, pensões), Comèrcio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginàsio esportivo)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Comunicação (TV/telefonia /internet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Serviço de Saúde, Oferta de Emprego	Comunicação (TV/telefonia finternet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Cidovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.5

Por qual ou ar quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Internet	Rádio, Internet	Rádio, Internet, Jornal	Rádio, Vizinho, Colegas	Internet	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	eis.	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)		de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	atė 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
Idade:	36 a 45 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	Mais de 65 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	1° Grau Incompleto	2º Grau Completo	Superior Completo	Superior Incompleto
Sexo	Masculino	Masculino		Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Profissão:	Comerciante	Assis.adm	Eng. Civil	Aposentado	Funcionário Publico	Analista Executivo	Engenheiro Mec.
Email	leandro.serafini@yahoo.com.br	maurrice09@gmail.com	flavio@amarp.org.br				josue@sc.senai.br
Qual o Bairro?	Nações	Nações	Das Nações	Nações	Nações	Nações	Portal
Qual o nome da rua onde você mora?	Irmãos de Carli	Idamir bogoni	Av. Idamir Bogoni	Rua Luxemburgo	Rua Luxemburgo	Rua Milton Kogicovsky	José Francisco dos Santos





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.5

Deixe sua contribuição:						Mais divulgação para participação da população.	Criar acesso por calçadas ao bairro paralelo a rodovía.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?			Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Cestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)			Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Não	E W	Não	Não	E S	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Somente residência	Segurança (posto policial, cadeias)	Somente residência	Comércio de pequeno porte (padaría, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro. quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Iluminação Pública	Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana	Ciclovias e Ciclo Faixas	Esporte/Lazer, Oferta de Emprego	Pavímentação	Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Cíclo Faixas	Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas, Falta de serviços dos correios





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio	Internet	Rádio, Internet. Vízinho	Internet	Internet	Rádio, internet, Jornal
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Ë	Sim	Sia	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 30 a 40 anos	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 2 a 4 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 2 a 4 salários minimos		de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	56 a 65 anos	56 a 65 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade	2° Grau Completo	1° Grau Incompleto	Superior Completo	Superior	Superior Completo	Superior Incompleto
Sexo:	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino	Masculino
Profissão:	Não respondeu	P. Sincicato	Professor	Funcionària Pùblica	Não trabalho	Vendedor
Email:	adaolima 15liz@gmail.com	sitraipel@amplasnet.com.br	paulo_cendron@hotmail.com	andressa .tbarbosa@hotmail.com	valerialudde@gmail.com	guilhermebm1414@gmail.com
Qual o Bairro?	São José	São jose	São José	São José	São josé	São José
Qual o nome da rua onde você mora?	Victor Meirelles	Guilherme Fantinel	D. Pedro I	Rua Santos Dumont	Av. Rio da Antas	Av. Lebon Régis





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:	Fazer ações e cumprir com o dever de cada um.	Não respondeu				
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Sim	Sim	Não	O RIN	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não respondeu		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adde uma Praça (LO 2368/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passelos públicos (LO 1103/2010)		
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fralburgo?	Sim	Sim	Não	Ë	Não	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Industria até 10 funcionários (pequeno porte)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Religidoso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, dubes e associações recreativas)	Somente residência	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional II (danceterias, bares com música)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Publica, Oferta de Emprego, Habitação, Limpeza Urbana, Drenagem, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo, Emprego e Renda	Oferta de Emprego, Assistência Social, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Atividades Culturais, Arborização Urbana, Turismo	lluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas	lluminação Pública, Limpeza Urbana, Falta de inluminação na rua	Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Ràdio, internet	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV	Internet	Rádio, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 30 a 40 anos	de 20 a 30 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	atė 2 salários m inimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	15 a 25 anos	26 a 35 anos	56 a 65 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade :	2º Grau Completo	Superior Incompleto	2º Grau Completo	2° Grau Completo
Sexo:	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino
Profissão∷	Educador Físico - Professor	Auxiliar		Diretor
Email:	bruno.caregnato@hotmail.com	sintialucas03@gmail.com		robertomorais@hotmail.com
Qual o Bairro?	São José	São José	São José	São Jose
Qual o nome da rua onde você mora?	Av. Edson Luiz Chelli	Rua Arthur Antonio Brandalise	Rua Daniel Ostin	Augusto M. Leite





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:			Com relação ao bairro onde resido gostaria que fosee pensado algo em relação a destinação do esgoto sanitário. Melhor utilização das faixas (áreas verdes)	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Nam O	Não	N O M O	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Frograma de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)		Politica Munidipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Munidipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apolo à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Ë	Não	Sim	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao existente do lugar que você mora atualmente? Fraiburgo?	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Velculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (grejas, capela mortuaria), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Comércio de pequeno porte (padaría, farmácia, etc.), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Industria até 10 funcionários (pequeno porte)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura II (cemitérios)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas	Segurança Pública, Condições das calçadas	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Esporte/Lazer, Oferta de Emprego





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.3

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Esposa	Rádio, internet, Jornal	Rádio, Internet, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	.Ei	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior	Superior Incompleto
Sexo:	Masculino	Masculino	Feminino
Profissão:	Serventuário da justiça	Bombeiro militar	Assessora de Direção
Email:		rmanoel@cbm.sc.gov.br	jo_anice@yahoo.com.br
Qual o Bairro?	Sãojosé	Sač José	São José
Oual o nome da rua onde você mora?	Doutor Helio Ortiz	Almirante Tamandaré	Av. Lebon Rėgis





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.3

Deixe sua contribuição:	Na rua deveria ter mais postes (final de rede) e manutenção dos que ja existem; Na rua poderia ser asfaltada(hoje é paralelepípedo) Dever ser buscado solução para descarte de lixo eterónicos, moveis usados que não podem ser aproveitados. Móveis aproveitados. Móveis aproveitados. Jojas de móveis usados e vendas no facebook já amenizam a situação. Quem sabe também deve ser promovido coleta para doação e destinação a famílias carentes. Ouanto aos não aproveitaveis deve o Municipio fornecer serviço gratuito e organizado para descarte. Deve ser melhorado as estradas do interior. Também deve melhorar cuidado e manutenção das ruas do centro e bairros urbanos. Deve ser trazido médicos de várias especialidades para atendimento gratuito (cardiovascular, dermatologista, etc)	Quanto ao uso do solo/território, sugiro a criação de um centro de zoonoses, haja vista os diversos animais domésticos de rua presentes na cidade (o que é questão de saúde pública) e a necessidade de encaminhamento destes quando envolvidos em ocorrências atendidas pelo corpo de bombeiros militar.	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	o Z Z	Naie N	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?			Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	O BA	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Recreacional 3 (parque de lazer, dubes e associações recreativas)	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veiculos (oficinas mecânicas, posto de combustive), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, gliásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Somente residência
Em relação ao seu bairro. quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, lluminação Pública, Pavimentação, Ciclovías e Ciclo Faixas	Pavimentação	Transporte escolar faculdade





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.4

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	Internet	Internet	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sign	Ë	Ë	Ë
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	de 40 a 50 anos
Renda Familiar (em salários minimos)	atė 2 salarios minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos
Idade:	15 a 25 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos
Grau de escolaridade :	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Completo
Sexo:	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Profissão	Desenhista	Engenheiro Civil	Auxiliar de escritório	DF
Email:	leandra_reis@live.com		estrela_de_diamante@hotmail.co m	heliodebairro@gmail.com
Qual o Bairro?	São José	São José	São José	São José
Qual o nome da rua onde você mora?	Av. Adalberto Burda	Dom pedro I	Frei Rogério	Lebon Régis





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.4

Deixe sua contribuição:	Gostaria de parabeniza-los pela iniciativa em rever o plano diretor e por se dedicarem a ouvir as opiniões dos moradores.			
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Nao	Não	០ រប 2
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Zoneamento, parcelamento e uso do solo	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Edificações (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 2328/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 232/2014), Programa Pare uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	Não	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Serviço de Saúde, Atividades Culturais, Segurança Pública, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Pavimentação	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Arbortzação Urbana, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.5

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Internet	Internet, Jornal	Internet	Internet	Rádio, Internet	Não respondeu	Internet	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV
Você gosta de morar no seu bairro?	εiS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	de 20 a 30 anos	de 5 a 10 anos	de 20 a 30 anos	de 1 a 5 anos	de 30 a 40 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 salários minimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários minimos
ldade	26 a 35 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	46 a 55 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	2° Grau Incompleto	2° Grau Incompleto
Sexo:	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino
Profissão:	Tesoureiro	Eng. Agrônomo	Funcionária Pública.		Contador	Diretora		Coordenador de Departamento Prefeitura
Email:	ni_gordeeff@hotmail.com	sighardio@gmail.com		so.menigan@hotmail.com	marcio.machado@fraiburgo.sc.gov .br	hilda zini@fraiburgo se gov.br		<u>@</u>
Qual o Bairro?	São José	São josé	São José	São José	São José	São José	São José	São José
Qual o nome da rua onde você mora?	R. Dom Pedro I	Rua Olavo Bilac	Rua Augusto Moreira Leite	Aristides Ramos	Rua Augusto Moreira Leite	D. Pedro I	Daniel Ostim	Daniel Honsten 62





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.5

Deixe sua contribuição:			Não respondeu.		Não respondeu.			não respondeu.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Nano	Sin	Naso	Não	Não	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 223/2014)	Não respondeu.	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não respondeu.		Politica Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)	Não respondeu.
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	EiS	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores)	Religioso (igrejas, capela mortuária). Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas). Segurança (posto policial, cadeias)	Somente residência	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Industria até 10 funcionários (pequeno porte)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Abastecimento de Água, Condições das calçadas	Esporte/Lazer, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comunicação (TV/telefonia finternet), Limpeza Urbana	Condições das calgadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Não respondeu	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Turismo	Não Respondeu





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	Rádio	Rádio, Internet	Internet	Rádio, Internet	Rádio, Internet, Jornal, TV
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Ë	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	acima de 20 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	46 a 55 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Profissão:	Administrador	Coordenador Comercial	Nutricionista	Administrador	Empresário	Analista Executivo
Email:		Jonathan.morsoletto@hotmail com		adm@hbinfo.com.br	yuri@mitraconstrutora.com.br	claudinei.morsoletto@hotmail.com
Qual o Bairro?	Santo Antônio	Santo Antônio	Santo Antônio	Santo Antônio	Santo Antonio	Santo
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Rodrigues Alves	Rodrigues Alves	RUA dos ingas	Rua das cerejas	Das Missões	Rodrigues Alves





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:				Não respondeu		
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Sim	O NO Z	Não	O ARTI	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015)				Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	NBO	Não	Não	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Segurança (posto policial, cadelas)	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Velculos (oficinas) mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clinicas, laboratorios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especials (guincho, transportadora, deposito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Industria até 10 funcionarios (preueno porte), Industria acima de 10 funcionarios (grande porte), Religioso (grejas, capela mortuaria), Recreacional II (cinemas, ginasio esportivo), Recreacional II (danoceterias, bares com	Somente residência	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (chemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Segurança (posto policial, cadeias)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Condições das calçadas	Esporte/Lazer	Serviço de Saude, Ciclovías e Ciclo Faixas	lluminação Pública, Condições das calçadas	Atividades Culturais, lluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Atividades Culturais, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.2

Sexo: escolaridade Idade: Familiar (em anos você gosta quais meio você gosta quais meio você salários minimos) bairro? Hainurgo? Fraiburgo? Masculino Completo Superior 36 a 45 anos minimos	Superior Mais de 65 de 20 a 30 anos Sim Rádio, Internet. Jornal, Vizinho	Superior 36 a 45 anos Completo
Administrador Masculino Superior 26 a 35 anos salários completo Completo mínimos	Aposentada Feminino Superior Completo	Professora Feminino Completo 36 a 45 anos Advogado Masculino Completo 36 a 45 anos
Sto. decui@live.com	S. Antônio martaback15@gmail.com	Sto. tattianacarlla@hotmail.com Antonio lfbogo@bogoesoligo.com.br
Rua Dom pedro I	Dos Ingás	Av. Anita garibaldi Rodrigo Alives





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:					
Voce participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Sim	N Sign	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Conómico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)		Lei do Piano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Conómico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2009), Código de Edificações (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1053/2009), Plano Municipal de Gestão integrada de Residuos Sólidos (LO 7298/2015), Política Municipal do Diretos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Política Municipal do Diretos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2332/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Não	Sim	Sim	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (grejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo). Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Educacional (escola, creche), Especial (estacionamento, associação de moradores), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 1 (cinemas, ginástio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemiterios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural II (zoológico, hipica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Educacional (escola, creche), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Esporte/Lazer, Iluminação Pública	Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Publica, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Agua, Limpeza Urbana, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.3 E 2.3

Por qual ou quais melo você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos
Idade:	46 a 55 anos
Grau de escolaridade	Superior Completo
Sexo:	Masculino
Profissão:	Técnico em optica
Email	isaquefraiburgo@hotmail.com
Qual o Bairro?	Sto. Antonio
Qual o nome da rua onde você mora?	Juscelino Kubitschek

Deixe sua contribuição:	Tenho empresa do ramo comercial e a maior urgência é o estacionamento, desburocratização inteligente da Vigilância Sanitária, e fiscalização de ambulantes e dificultar feiras itherantes.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Na Ba
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comercio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.). Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veliculos (oficinas mecánicas, posto de combustivel), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Industria até 10 funcionários (pequeno porte). Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura (terminais urbanos, subestações – água e sosto e energia), Segurança (posto pólicial, cadeias)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Comunicação (TVI telefonia finternet), Esporte/Lazer, Atividades Culturals, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Internet	Vizinho	Internet	Rádio, Internet, Jornal
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 20 a 30 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 salários minimos	de 2 a 4 salários minimos	de 2 a 4 salários mínimos
Idade:	15 a 25 anos	26 a 35 anos	56 a 65 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade :	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior
Sexo:	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino
Profissão:	Estágiaria	Arquiteta e Urbanista	Técnico em segurança.	Assis. Administrativo
Email:	luhfbgo@gmail.com	danybianca@hotmail.com	jorgecrestani@hotmail.com	alexsandrosouza23@outlook.com
Qual o Bairro?	Salete	Jardim das Hortênsias	Vila Salete	Jardim Hortencia
Qual o nome da rua onde você mora?	31 de março	Rua 12 de Outubro	Vitor Pisetta	Rua 12 de outubro





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:				
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	N an N	Na Na Na Na Na Na Na Na Na Na Na Na Na N	Não	N N N
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO	Não respondeu	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Si	is E	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (frospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (grejas, capela mortuária)	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterías, bares com música). Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infaestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I(zoológico, hípica, chácaras)
Em relação ao seu bairro, quais dos Itens abaixo você considera insatisfatório?	Drenagem	Atividades Culturais, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Historico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Esporte/Lazer, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Educação, Atividades Culturais, Segurança Pública, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, internet, Vizinho	Rádio, Internet	Internet	Rádio, Internet	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	w.S.	Sim	si mis	Si EiS	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 30 a 40 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
idade:	26 a 35 anos	36 a 45 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Incompleto
Sexo:	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Profissão:	Empresário	Professora	Eng. Civil	Financeiro	Comerciante
Email:	cesaffey@gmail.com		eduardofbgo@gmail.com	panizfiscal@hbinfo.com.br	rafael@videnet.com.br
Qual o Bairro?	Jd. das Araucárias	Jardim Hortências	Jdm. Hortências	Jardim das Hortencias	J. das Hortências
Qual o nome da rua onde você mora?	Rua Osvaldo cruz	Rua dos Crisantemos	Rua Azaléia	Rua Jasmin	Rua das Flores





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:				Quero estar mais atuante nessas questões, não só do meu bairro, mas dar sugestões do meu dia a dia que talvez possam contribuir.	
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	o in Z	Não	N São	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012). Plano Municipal de Cestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008)		Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Naio	Sim	Não	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Som ente residência	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Segurança (posto policial, cadeias)	Som ente residência	Somente residência
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Não respondeu	Oferta de Emprego	lluminação Pública	lluminação Pública, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Paximentação	Educação, Serviço de Saúde, Energia, Coleta de Lixo





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.3

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet	Rádio, Internet	Jornal, TV	Rádio, Internet, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Eis	Ë	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	acima de 20 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade :	2° Grau Incompleto	Superior	Superior Completo	Superior Incompleto
Sexo:	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Profissão:	Marceneiro	Bancário	Funcionário público	Diretor
Email:	silvaadelar1@gmail.com			guigo_90@hotmail.com
Qual o Bairro?	Salete	Salete	Hortência	Salete
Qual o nome da rua onde você mora?	21 de abril	1º de Janeiro	Rua das Dálias	12 de outubro





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.3

				1
Deixe sua contribuição:	Juntos faremos o melhor plano diretor.	Resolver de forma definitiva os sucessivos alagamentos no centro da cidade e bairro Salete devido a falta de atitude por parte do poder publico.		
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	o Z	O U Z	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Solidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 223/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	Sim	Sim	Não
Quais as aitvidades você acredita que poderiam localizar-se pròximo ao lugar que você mora atualmente?	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional 3 (parque de lazer, dubes e associações recreativas)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Segurança (posto policial, cadeias)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.). Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustivel)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmàcia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esportel azer, Segurança Publica, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico. Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Serviço de Saude. Comunicação (TV/ telefonia limenet), luminação Pública. Segurança Pública, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Abastecimento de Água	Não respondeu





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Internet, Jornal, Vizinho	Internet	Internet	Nasci aqui	Internet	Internet	Radio, Internet, Jornal, Amigos	Rádio, Internet, Jornal
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Si
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 5 a 10 anos	de 5 a 10 anos	de 10 a 20 anos	de 30 a 40 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 10 a 20 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	até 2 salários mínímos	de 2 a 4 salários mínimos	de 2 a 4 salários minimos	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	15 a 25 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos	46 a 55 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior
Sexo:	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino
Profissão:	Administrador de Empresa	Estudante		Auxiliar administrativo	Impressor - Produção	Músico	Comerciante	
Email:	vieroenc@hbinfo.com.br	morgana_ogliari@hotmail.com		Elkeeitz@hotmail.com	pablo98trindade@gmail.com	luan_guitars@hotmail.com	nonovito@hbinfo.com	marcosadrianosom@hotmail.com
Qual o Bairro?	Sta. Monica	Santa Mônica	Jardím América	Santa Monica	Sēbastião	Sebastião	Sta. Monica	Jardim América
Qual o nome da rua onde você mora?	LIBERATA	Rua dos Andrade	Rua João Paulo I	Rua otavio pulceno	Rua Josi Fantin	José Marino Tieppo	Rua do Pinheiros	Panamá





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:								
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	N Sign	Não	Não	N O	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Codigo de Edificações (LC 99/2008)					Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 103/2/2009), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2356/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passesios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Ouais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Recreacional II (danceterias, bares com música), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Comèrcio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Educacional (escola, creche)	Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
Em relação ao seu baírro, quais dos ítens abaixo você considera insatisfatório?	Pavimentação	Esporte/Lazer, lluminação Pública, Condições das calçadas, Pavimentação	lluminação Pública, Habitação, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Abastecimento de Água, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Turismo	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Radio, Internet	Internet	Internet	Rádio, Internet	Internet	Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 5 a 10 anos	de 1 a 5 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários minimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos
ldade:	36 a 45 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Mestrado	Superior Completo	2° Grau Completo	Superior Completo
Sexo:	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino
Profissão:	Professora	Professora	Sup. Contabil	Funcionário P. Estadual	Supervisor de vendas	Promotora de venda	Auxiliar administrativo
Email:	dulcineiarosamelo	talitaluanarosa@yahoo.com.br	vivianvieiro@gmail.com		dionecottelon@gmail.com	samiacattelan 1001@gmail.com	tina-882@hotmail.com
Qual o Bairro?	J. América	Jardim América	Sta. Monica	Jardim América	Jardim América	Jardim América	Jardim América
Qual o nome da rua onde você mora?	Chile	Rua Honduras	Rua Liberata	Rua Equador	Costa Rica	Costa Rica	Colômbia





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:							
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	N São	Não	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?							
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comercio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Somente residência	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Educacional (escola, creche)
Em relação ao seu bairro, quais dos ítens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciolovias e Ciclo Faixas	lluminação Pública, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Acúmulo de entulhos	Esporte/Lazer, lluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto	Esporte/Lazer	Serviço de Saúde, Atividades Culturais





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Rádio	Rádio, Internet	Rádio, Internet
Você gosta de morar no seu bairro?	eis E	Sim	Sim	E
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos
Renda Familiar (em salarios mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	até 2 salários mínimos
ldade:	26 a 35 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	15 a 25 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	2° Grau Incompleto	Superior Completo	2º Grau Completo
Sexo:	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Profissão:	Assist. Administrativo	Industriário	Professora	Auxilar de Produção
Email:	rasnts@hotmail.com		queilachaves@bol.com.br	.*
Qual o Bairro?	SÃO MIGUEL	São Miguel	São Miguel	São Miguel
Qual o nome da rua onde você mora?	AV LOURIVAL SILVA	Rua Vicente Franciscato	Rua Vicente Franciscato	Quadra 521





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:	Somos uma cidade turística, então lixo (mòveis, roupas, folhas, animais) em local impróprio deveria ter punições, pois além de causar deenças, deixa os bairros com aspecto de descaso. Vale a pena serem discutidas formas de descarte correto (incinerador de lixo, por exemplo).			Não respondeu.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Não	Na Na
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do municipio de Fralburgo. O que você conhece?				Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	ONN	Não	Não	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Veículos (oficinas mecánicas, posto de combustivel). Especial (estacionamento, associação de moradores), Industria acima de 10 funcionarios (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares commúsica), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas). Segurança (posto policial, cadeias)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Saúde (hospital, dinicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, cadeias), Natural I (avicultura, agricultura, agricultura, pecuária)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Senigo de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Âgua, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Cíclo Faixas, LIXO EM LOCAIS IMPRÓPRIOS.	Esporte/Lazer, Segurança Pública, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Ciclovias e Ciclo Faixas	Segurança Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidovias e Ciclo Faixas	Educação, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta de Lixo, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidovias e Ciclo Faixas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.2

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Internet	Rádio, Internet, Vizinho, TV	Internet	Internet	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	Sim	Sim	ε̈́	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	até 2 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	até 2 salários m Inimos	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos
ldade:	15 a 25 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade	Superior Incompleto	Superior Incompleto	Superior Incompleto	2º Grau Completo	Superior Incompleto	Superior Completo
Sexo:	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino	Masculino
Profissão	Cursando Ed. Fisica	Não resposndeu	Estoquista	Não trabalho	cartonageira à mão	Professor
Email:	denardilarissaa@gmail.com	vinni.rodrigues2011@g	lucasteixeira1801@gmail	thaliarenata01@gmail.com	20P4silmaradossantos@gmail.co m	jean.191723@gmail.com
Qual o Bairro?	São Miguel	São Miguel	São Miguel	Nossa Sª Apª.	São Miguel	São Miguel
Qual o nome da rua onde você mora?	Arcindo Hass	Guido Brandt	Antenor Dias de Andrade	Não tem nome	Guilherme Pinz	Pedro de Paulo Rocha





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:						
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?			Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)			
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Naio	Naio	Sim, Não	Naso	Não	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se pròximo ao lugar que você mora atualmente?	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Somente residência, Educacional (escola, oreche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Educacional (escola, creche), Velculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde)	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música). Recreacional Sparque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Segurança (posto policial, cadeias)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos ítens abaixo você considera insatisfatório?	lluminação Pública, Oferta de Emprego, Turismo	Educação, Serviço de Saúde, Pavimentação	Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação do Patrimônio Histórico, Ciclovias e Ciclo Faixas	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, lluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Nome das ruas e Correio	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Transporte Público	Esporte/Lazer, lluminação Pública, Oferta de Emprego





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.3

ou você rdo rdo s de	net,	94	oqu
Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho	Rádio, Vizinho	Rádio, Vizinho
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Não	Não
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 2 a 4 salários mínimos	até 2 salários mínimos	
ldade:	36 a 45 anos	46 a 55 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade :	Superior Completo	2º Grau Completo	1º Grau Incompleto
Sexo:	Feminino	Masculino	Feminino
Profissão:	Professora	Aposentado	Do Lar
Email:	analiceangoleri@hotmail.com		
Qual o Bairro?	São Miguel	São Miguel	São Miguel
Oual o nome da rua onde você mora?	Rudi Antonio Dresch	Rua Leopoldo Leite	Rua Leopoldo Leite





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.3

		-	
Deixe sua contribuição∷			
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Não	O B Z
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Programa de Apoio à Agriouftura Familiar (LO 2232/2014)	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Sim	Si
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padarla, farmacia, etc.). Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Senycos Especials I (guincho, transportadora, deposito de gás), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso ((grejas, capela mortuária), Recrecional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Saude (hospital, dinicas, laboratórios, postos de saúde), Servíços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso ((grejas, capela mottuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana,	Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas	Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.4

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Rádio, internet, Jornal	Radio
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	Ë	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 30 a 40 anos	Acima de 50 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	
ldade:	26 a 35 anos	26 a 35 anos	46 a 55 anos
Grau de escolaridade	Superior	2º Grau Incompleto	1° Grau Incompleto
Sexo:	Feminino	Masculino	Feminino
Profissão:	Assistente Administrativo	Mecânico	Doméstica
Email:	RASNTS@hotmail.com	Av. Lourival Silva São Miguel evando_mecanico@hotmail.com	
Qual o Bairro?	São Miguel	São Miguel	São Miguel
Qual o nome da rua onde você mora?	Lourival Silva	Av. Lourival Silva	Pedro Paulo Rocha





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.4

Deixe sua contribuição:			
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Nao	Naio	Naio
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?			
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Na Na	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Não
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Serviços Especials (guincho, transportadora, deposito de gas), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Refigioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danoeterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (cemitérios)	Hotelaria (hoteis, moteis, pensões), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saude (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Industria acima de 10 funcionarios (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes a associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, fipica, chácaras)	Educacional (escola, creche), Saúde (hospital, clinicas, laboratórios, postos de saúde), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Esporte/Lazer, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta er Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Lico em local impróprio	Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Agua, Limpeza Urbana, Preservação do Património Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo	Oferta de Emprego, Habitação, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.1

Por qual ou quais meio você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet. Vizinho	Radio, Internet, TV
Você gosta de morar no seu bairro?	Ë	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 40 a 50 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos
ldade:	56 a 65 anos	Mais de 65 anos
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo
Sexo:	Masculino	Masculino
Profissão:		Fruticultor
Email		ji.
Qual o Bairro?	Interior	10 de Novembro
Qual o nome da rua onde você mora?	Estrada Linha Baia	Comunidade





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.1

Deixe sua contribuição:		Muito importante essa revisão do Plano Direito, haja vista o avanço tecnológico.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	<u>R</u>	o en Z
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 179/2012). Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 1298/2015), Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 1298/2015), Plano Municipal de Ostaño de Josa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2332/2014). Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008). Politica de Desenvolvimento Econômico de Interesse Publico (LO 1032/2009). Código de Edificações (LC 99/2008). Código de Posturas (LC 98/2009). Código de Posturas (LC 98/2009). Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009). Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1178/2012). Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos (LO 2298/2015). Politica Municipal do Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015). Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adole uma Praça (LO 2358/2017). Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Sim	SS.
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Educação, Serviço de Saúde, Atividades Culturais, lluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Libo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Oferta de Emprego, Pavimentação





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.2

Por qual ou quals melo você fica sabendo das noticias de Fraiburgo?	Rádio, Internet	Rádio, Internet	Rádio, Internet	Internet	Rádio, Internet	Rádio, Internet	Rádio, SME	Internet
Você gosta que de morar no seu de bairro?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 30 a 40 anos	de 20 a 30 anos	de 5 a 10 anos	de 10 a 20 anos	de 20 a 30 anos	de 20 a 30 anos	de 30 a 40 anos	de 20 a 30 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos		de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários minimos	de 10 a 20 salários mínimos
Idade:	26 a 35 anos	36 a 45 anos	36 a 45 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	15 a 25 anos	36 a 45 anos	26 a 35 anos
Grau de escolaridade:	Superior	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Mestrado
Sexo	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino
Profissão:	Eng. Civil	Professora	Eng. civil	Secretária	Professor			Estudante
Email:	regalin@regalin.ind.br	apepes34@gmail.com	idenir@bol.com.br	anaclaudia.angoleri@yahoo.com	vm.mathias@gmail.com			lucas_bertaiolli@hotmail.com
Qual o Bairro?	Liberata	Macieira	Macieira	Interior	Interior	Macieira	Liberata	Liberata
Qual o nome da rua onde você mora?	Dorvalina dos Santos Andrade	Ϊ'n	Fuji	Nossa Senhora da saúde	Nossa Senhora da Saúde			Dorvalina dos Santos Andrade





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.2

Deixe sua contribuição:	Não respondeu.							
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Naio	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não respondeu	Código de Edificações (LC 99/2008)			Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2003), Código de Edificações (LC 99/2003), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO	Lei do Piano Diretor (LC 97/2008), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do municípto de Fraiburgo?	Ë	Sim	Sim	Não	Näo	Sim	Ë	Sim
Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recretivas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmàcia, etc.), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (clinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia Internet), Esportel.azer. Atividades Culturais, lluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Publico, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Condições das calçadas	Segurança Pùblica	Coleta de Lixo	Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Atividades Culturais, Segurança Pública, Arborização Urbana, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Atividades Culturais, Condições das calçadas





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.3

Você gosta duais meio você de morar fica sabendo no seu das notícias de Fraiburgo?	Sim Internet, Vizinho	Sim Radio, Internet	Sim Ràdio, Internet	Sim Rádio, Internet, Jornal	Sim Rádio, Internet	Rádio, Internet, Sim Jornal, Conversas Familiares	Sim Rádio, Internet, Jornal	Sim Rádio	Sim Rádio
Há quantos Vo anos você d mora nesse bairro?	de 20 a 30 anos	de 40 a 50 anos	de 20 a 30 anos	de 10 a 20 anos	de 10 a 20 anos	de 1 a 5 anos	de 10 a 20 anos	Acima de 50 anos	de 40 a 50 anos
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 2 a 4 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	de 4 a 10 salários mínimos	até 2 salários mínimos	acima de 20 salários mínimos	acima de 20 salários minimos	de 10 a 20 salários minimos	de 10 a 20 salários
ldade:	46 a 55 anos	46 a 55 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	15 a 25 anos	26 a 35 anos	26 a 35 anos	Mais de 65 anos	56 a 65 anos
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Superior Completo	2° Grau Incompleto	2° Grau
Sexo:	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino
Profissão:	Professora	Professor	Professora	Militar da reserva		Funcionária Pública	Empresário	Aposentado	Aposentada
Email:	joseanitafeltrin@gmail.com	zinho.dalagnol@gmail.com	elis.dalagnol@gmail.com	altamirsilva.frai@hotmail.com		simoneantunes22@hotmail.com	psmathias@bol.com.br		,
Qual o Bairro?	Interior	Interior	Interior	Macieira	Macieira	Faxinal dos Carvalhos	Faxinal dos carvalhos	Liberata	Liberata
Qual o nome da rua onde você mora?	Assentamento Vitória da Conquista	Gruta nossa senhora de Lurdes	Gruta Nossa SEnhora de Lurdes	Rua Fuji	Mel Rose	Estrada FB 030	Estrada FB 030	Dorvalina dos Santos andrade	Dorvalina dos Santos Andrade





RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.3

Deixe sua contribuição:						Se melhorar, estraga.	Se melhorar, estraga.		Não respondeu.
Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	N m o	Não	Não	Não	о мд 2	N SN O	Não	Não	Não
Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Programa de Apolo à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)					Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não respondeu	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)
Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Não	Não	Não	Ово	Sim	Sim	Sim	Sim
Quais as aitvidades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Natural I (zológico, hipica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Hotelaria (hotėis, motėis, pensões)	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Industria até 10 funcionários (pequeno porte), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Industria acima de 10 funcionários (grande porte)	Somente residência, Educaciona (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Veiculos (oficinas mecânicas, posto de combustivel), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás)	Veiculos (oficinas mecánicas, posto de combustivel), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, deposito de gás)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia finternet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Condições das calçadas, Transporte Público, Condição das estradas	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Transporte Público	Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Energia, lluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coledra e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Não respondeu	Não respondeu	Condições das calçadas	Condições das calçadas





ANEXOS

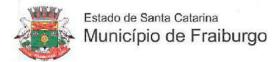




ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO







Officio GAB nº 048/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACIEIRA NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveltamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 6 20212018

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 033/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA – ADR <u>NESTA</u>

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 09/ 02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 034/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - AMARP NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveítamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO Terra da Maçã

RECEBIDO EM 09,0







Officio GAB nº 037/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO - SINCOF NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um)</u> representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 29/02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89,580-000 CNPJ 82,947,979/0001-74 - Fone 49 3256,3000 - Fax 49 3256,3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 021/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

DECERIDO EM 9 102/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 025/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE FRAIBURGO - ASSEAF NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um)</u>

<u>representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

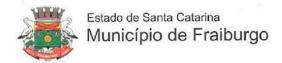
RECEBIDO EM 09 10218

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 020/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM*000*268

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Offcio GAB nº 032/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ROTA DA AMIZADE NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

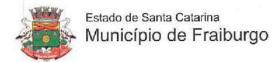
RECEBIDO EM P2 13

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 024/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores.

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município,** conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 026/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECERIDO EM 08 102/18

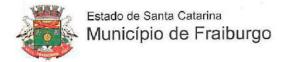
CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49.3256.3000 - Fax 49.3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 036/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

-

RECEBIDO EM DEIDU

CLAUDETE GHELLER MATHIAS

Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 040/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO - SINTRICAVI NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBISO EM 08/02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Oficio GAB nº 045/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL
Avenida Pero A. Gianello
Bairro São Miguel
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM ON 102 4/8

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947,979/0001-74 - Fone 49 3256,3000 - Fax 49 3255,3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Oficio GAB nº 039/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRAIBURGO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

AECEBISO EM 08/02/2018

CLAUDETE GHELLER MATHIAS

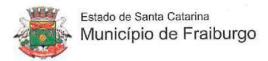
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49.3256.3000 - Fax 49.3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 043/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE, HOTÉIS, BARES, RESTAURANTE E SIMILARES - SINTRATHUL NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, no 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição no 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

PECERIDO EM 08 102/18

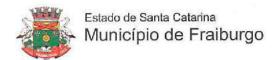
CLAUDETE GHELLER MATHIAS

Rrefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 031/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SENAI NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

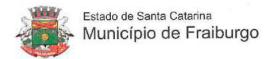
ALCERIDO EM 08/00 1/8

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Oficio GAB nº 030/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

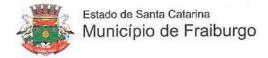
Stefen Graff
Chefe de Gabinete
CLAUDE LE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Stefen Graff
Chefe de Gabinete
Portaria nº 057 – DOU 02/03/2015
IFC – Campus Fraiburgo

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 029/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM__/__

ATTOMOM - H: CLAUDETE SITE LESS MA IHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 019/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FRAIBURGO **NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS

Prefeita Municipal

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 98/02/201

Jackson FRANÇA Cb BM - Mtcl 927796-0

Ch SAT do 29/33/29 BBM

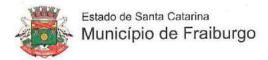
Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 038/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRAIBURGO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

Prefeita Municipal









Ofício GAB nº 018/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À POLÍCIA CIVIL DE FRAIBURGO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/3 18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Munidipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 042/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBUDO EM 08,02,2017

Prefeita Municipal









Officio GAB nº 041/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL - SITRAIPEL NESTA

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM DE 102 2018

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal









Ofício GAB nº 022/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FRAIBURGO - CDL NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

BECEBIDO EW 08 109 1908

CLAUDÉTE GHÉFLER MATHIAS Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 035/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto nº 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM US

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Elói Ronnau Direcor Executivo do CIMCATARINA CPF: 590.962.419-91









Oficio GAB nº 046/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO NÚCLEO DO SETOR IMOBILIÁRIO Sr. Daniel Dresch NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/ 02/ 18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 023/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO - ACIAF NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no <u>prazo de até 10(dez) dias</u> indique <u>01 (um) representante</u> desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveítamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburquense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/2018

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046 e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







Ofício GAB nº 027/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO MINISTÉRIO PÚBLICO <u>NESTA</u>

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO FIN CO 1208

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br









Ofício GAB nº 028/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP NESTA



Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM (8 /0) / 18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal









Oficio GAB nº 047/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE X DE NOVEMBRO NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de**Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, conforme Decreto no 028/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM OR 109 118

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal









Oficio GAB nº 051/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr. ADELAR RIBEIRO DA SILVA DD. Presidente da Câmara de Vereadores Fraiburgo - SC

CÓPIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.) MARICIPAL FRANKARO 14/00/2018 12:39 - 00000001356

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELUER MATHIAS Prefeita Municipal







Oficio GAB nº 052/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr. ALTAMIR LÚCIO DA SILVA DD. Vereador Municipal Fraiburgo - SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento THE REST 14/02/2018 o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal









Offcio GAB nº 053/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ANGELO RODRIGUES
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS. Prefeita Municipal CYMYSS TERRICIPAL FRAIRIRSO 14/02/2018 12:37 - 000000001337









Oficio GAB nº 054/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDET & GHELLER MAINIAS Prefeita Municipal CHINGS INVICTIBLE FRATBURGO 14/02/2018 12:27 - 000000001207









Oficio GAB nº 056/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
GERSON DE MATIA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

CHINGA PURICIPAL FRANCISCO 14/02/2018 12:35 - 0000000133









Ofício GAB nº 057/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
MARCOS ADRIANO RALDI PALAORO
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLEK MATHIAŞ Prefeita Municipal CHRES MHICIPEL PRIMISO 14/02/2018 12:36 - 0000000133









Officio GAB nº 058/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr. MARTA BACK DD. Vereadora Municipal Fraiburgo — SC

CÓPIA

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

14000001 - 12:21 1100000 14/00/2018 12:35 - 00000001









Ofício GAB nº 059/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ORACIR FERREIRA DE DEUS
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETÉ GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal DEMOGRAÇÃO PROTECTO 14/02/2018 12:35 - OCCUDENTAS









Ofício GAB nº 060/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
RODRIGO DE LARA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

15:1000000 - 5:21 8102/20/AT 05/8018BJ THEOLOGY WARD









Oficio GAB nº 061/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
TONI FRANCISCO SOUZA DA SILVA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo — SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

COMMON WATER BEING 14/02/2018 12:34 - 100000013









Oficio GAB nº 055/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO MARQUES **DD. Vereador Municipal** Fraiburgo - SC

COPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana — PlanMob, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u>, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

DATES DANCTER PRIBADO 14/02/2018 12:33 - 00000001351

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000 CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046

e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br







ANEXO II

DECRETO Nº 22 – ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da <u>Lei Orgânica</u> Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano,

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 29 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA. FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fi/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 1/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.01.2018 - Edição nº 2441

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO/SC

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

- Art. 19 O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo de forma a garantir:
- I A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;
- II O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;
- III A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;
- IV A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável
- § 1º Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, proteção e defesa civil.
- § 2º O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Fraiburgo é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.
- § 3º Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.

Capítulo II DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

- Art. 2º O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo tem por objetivo:
- I Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;
- II Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;
- III Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 2/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

- IV Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;
- V Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Fraiburgo, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;
- VI Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.
- Art. 39 O processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana; dentre os objetivos ficam estabelecidos:
- I Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade:
- IV Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos das pessoas e cargas na cidade;
- V Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Capítulo III DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Art. 4º No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo será dividido nas seguintes etapas:
- I Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";
- II Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal Técnica e Comunitária";
- III Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";
- IV Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana";
- V Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana".
- § 1º A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

- I Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato da Prefeita municipal:
- a) Do Grupo Técnico de Apoio (GTA);
- b) Do Grupo de Trabalho Municipal (GTM);
- c) Do Colegiado de Representação Popular (CRP).
- II Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;
- III Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- IV Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- V Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
- § 2º A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Fraiburgo, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:
- I Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;
- II Condicionantes Ambientais;
- III Infraestrutura Urbana;
- IV Projeções Populacionais;
- V Características gerais da Zona Urbana e Rural;
- VI Morfologia Urbana;
- VII Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;
- VIII Características histórico-culturais;
- IX Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;
- X Realização das Oficinas Estratégicas, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- XI Estruturação e revisão de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento;

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 4/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

- XII Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.
- § 3º A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:
- I Construção de Cenários, estudos e propostas;
- II Elaboração de Mapas Temáticos;
- III Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.
- § 4º A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:
- I Definição do conteúdo mínimo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;
- II Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3;
- III Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Fraiburgo, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar;
- IV Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.
- § 5º A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:
- I Início da consulta pública, que deverá observar o prazo estabelecido nas regras referidas no inciso III do parágrafo quarto deste artigo;
- II Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública;
- III Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final;
- IV Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas;
- V Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, com base nas deliberações da Audiência Pública Final;
- VI Encaminhamento à Prefeita Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.

Capítulo IV
DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 5/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Art. sº O Poder Executivo Municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo único. O Poder Executivo municipal nomeará o Grupo Técnico de Apoio (GTA).

- Art. 59 O Grupo Técnico de Apoio garantirá a disponibilização de dados e informações ao CIMCATARINA ao Colegiado de Representação Popular e a qualquer interessado.
- § 1º O Grupo Técnico de Apoio é composto por 9 (nove) integrantes.
- § 2º Cada integrante do Grupo de Técnico de Apoio deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.
- § 3º O Grupo Técnico de Apoio se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.
- Art. 7º São atribuições do Grupo Técnico de Apoio:
- I Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;
- II Coletar, repassar e promover todos os atos necessários o acesso às informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA;
- III Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;
- IV Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais e cargos e funções de seus integrantes;
- V Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;
- VI Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;
- VII Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;
- VIII Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;
- IX Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;
- X Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas,

 $https://leismunicipais.com.br/a/sof//fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... \\ 6/12$





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;

- XI Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final;
- XII Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal;
- XIII Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de eventos comunitários;
- XIV Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:
- XV Prestar apoio ao Executivo e Legislativo Municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa:
- XVI Auxiliar a chefe do Poder Executivo Municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos munícipes no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.
- Art. 8º O Grupo de Trabalho Municipal (GTM) será formado por representantes das Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Fraiburgo, e possui o objetivo de facilitar o levantamento de dados e informações para serem remetidos ao Grupo Técnico de Apoio.
- § 1º O Grupo de Trabalho Municipal possui 11 (onze) membros integrantes.
- § 2º Cada integrante do Grupo de Trabalho Municipal deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.
- § 3º O Grupo de Trabalho Municipal se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.
- Art. 9º São atribuições do Grupo de Trabalho Municipal:
- I Atender às convocações demandas do Grupo Técnico de Apoio, relacionadas ao processo;
- II Apoiar administrativa e operacionalmente as ações demandadas pelo Grupo Técnico de Apoio;
- III Participar das reuniões convocadas pelo Grupo Técnico de Apoio;
- IV Representar o Poder Executivo Municipal no Colegiado de Representação Popular, juntamente com o Grupo Técnico de Apoio;
- V Coletar e repassar os dados e informações solicitadas para o processo, especialmente estudos, levantamentos, projetos, cadastros e mapeamentos;

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 7/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

- VI Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções;
- VII Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas executadas e por executar, relacionadas ao processo.

Capítulo V DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Art. 10 Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:
- I Colegiado de Representação Popular;
- II Eventos:
- a) Municipais;
- b) Comunitários ou Territoriais;
- c) Setoriais ou por Segmentos Sociais;
- III Audiência Pública Inicial;
- IV Conferências Públicas;
- V Oficinas Estratégicas;
- VI Consulta Pública;
- VII Audiência Pública Final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.
- § 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.
- § 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:
- I Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação sociais disponíveis;
- II Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o Plano Diretor e sobre o Plano de Mobilidade Urbana, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- III Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.
- § 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pelo Grupo Técnico de Apoio.

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 8/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Seção I Do Colegiado de Representação Popular

Art. 11 Compete ao Colegiado de Representação Popular, auxiliar, acompanhar e fiscalizar as rotinas de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, em conformidade com os artigos 42 e seguintes do Estatuto da Cidade e orientações da Resolução nº 34, de 1º de julho de 2005, emitida pelo Conselho das Cidades do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Colegiado de Representação Popular acompanhará a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo e de outros relativos aos instrumentos complementares na Câmara Municipal, buscando colaborar com a elucidação de questões relativas ao processo de pactuação social e quanto aos conteúdos definidos.

- Art. 12 O Colegiado de Representação Popular será organizado seguindo critérios de representação setorial e territorial, nomeado através de Decreto da Chefe do Poder Executivo.
- § 1º Nas reuniões do Colegiado de Representação Popular não será permitido:
- I A representação ou voto mediante procuração;
- II O acúmulo de representações.
- § 2º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os membros do Colegiado de Representação Popular, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.
- § 3º No Colegiado de Representação Popular, é vedado o acúmulo de representação territorial e setorial por uma mesma pessoa.
- \S 4º O Colegiado de Representação Popular se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

Seção II Dos Eventos

- Art. 13 Os Eventos são partes integrantes do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, constituem espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:
- I Eventos municipais;
- II Eventos comunitários ou territoriais;
- III Eventos setoriais ou por segmentos sociais.
- § 1º Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetivo de dar publicidade a cada etapa do processo de revisão, especialmente:
- I Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da

https://fleismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla... 9/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

- II Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;
- III Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;
- IV Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana:
- V Submeter à aprovação pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.
- § 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos a realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

Seção III Das Conferências Públicas

- Art. 14 No processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as Conferências Públicas fundam-se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, e atender aos seguintes requisitos:
- I Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Fraiburgo;
- II Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;
- III Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- IV Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CIMCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;
- V Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;
- VI Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;
- VII Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Seção IV Das Oficinas Estratégicas

(Art. 15) As Oficinas Estratégicas são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes do Grupo Técnico de Apoio, Grupo de Trabalho Municipal e Colegiado de Representação Popular, bem como a

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pl... 10/12





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

toda a população, tendo por objetivos:

- I A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;
- II A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;
- III Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade e o Conselho de Mobilidade Urbana, consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.

Seção V Da Consulta Pública

- Art. 16 A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.
- § 1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, ou aspecto específico no processo de revisão, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:
- I Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;
- II Disponibilização prévia, a qualquer interessado:
- a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;
- b) Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;
- III Sistematização das contribuições recebidas;
- IV Publicidade de seus resultados;
- V Compromisso de resposta às propostas recebidas.
- § 2º A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Fraiburgo.

Seção VI Da Audiência Pública Final do Plano Diretor Participativo

- Art. 17 A Audiência Pública final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.
- § 1º A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.
- § 2º A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.

 $https://leismunicipais.com.br/a/scif//fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pl... \\11/12$





13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

§ 3º A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;
- II Publicação e divulgação dos anais do evento.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Na implementação e execução do novo Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, entre outras, serão observadas:

- I A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;
- II A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 19 Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.

Art. 20 A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018

https://fleismunicip.ais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pl... 12/12





ANEXO III

DECRETO Nº 23 – ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento das Conferências, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano, DECRETA:

Art. 19 Fica estabelecido o Regimento Interno Das Conferências Públicas Regionais de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 29 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA. FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

https://leismunicipais.com.br/a/so/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi... 1/5





13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.01.2018 - Edição nº 2442

REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

As Conferências Públicas Regionais possuem caráter consultivo e não vinculante e tem por finalidade informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, com recorte espacial na respectiva Região ora em análise, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 19 As Conferências Públicas Regional, doravante denominada CPR, será aberta a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.

Art. 2º Os espaços a serem realizadas as CPRs serão definidos pelo Município de Fraiburgo.

Art. 3° A responsabilidade pela locação/reserva do espaço selecionado pelo Município de Fraiburgo para realização das CPRs.

Art. 4º O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

Art. 59 A divulgação da CPR será de responsabilidade da PMF e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

Art. 69 O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a CPR em local acessível. Esta lista deverá conter:

- a) Nome legível;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone;
- e) Assinatura.

Art. 7º A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA ou quem este indicar.

Art. 8º São prerrogativas do Coordenador (a) da CPR:

- a) Designar um ou mais secretários (as) para assisti-lo;
- b) Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da CPR, ordenando o curso dos debates;
- c) Indicar os expositores;

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fi/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi... 2/5





13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

- d) Orientar sobre a pertinência das intervenções orais;
- e) Orientar sobre a pertinência das questões formuladas;
- f) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da CPR, em como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 9º São atribuições do(s) Secretário(s) (as):

- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- d) Sistematizar as informações;
- e) Elaborar a ata da Sessão:
- f) Encaminhar a documentação produzida na CPR ao CIMCATARINA para a guarda da mesma.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Será considerado participante da CPR qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da CPR.

Art. 11 São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CPR, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da CPR;
- c) Fazer propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 12 São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o regimento desta CPR;
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da CPR e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 13 O tempo de duração da CPR será de até 02 (duas) horas, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas. Caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 14 A CPR terá a seguinte ordem:

- a) 19:00 horas Abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da CPD;
- b) 19:10 horas Exposição, por parte do CIMCATARINA, da importância da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva Região ora em análise e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19:40 horas Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- d) 20:10 horas Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- e) 20:20 horas Debate e manifestação pública;
- f) 21:00 horas Encerramento.

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi... 3/5





13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

Art. 15 Na abertura da CPR a direção da mesa procederá a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.

Art. 16 Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.

Art. 17 A CPR será suspensa pela direção da mesa, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados em participar do debate possam se inscrever através da ficha de inscrição.

Art. 18) É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento prévio da ficha de inscrição, que será disponibilizada com antecedência, sendo que a ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores. As fichas serão numeradas no ato da entrega à mesa.

Art. 19 A ficha de inscrição deverá conter os seguintes tópicos:

- a) Instruções gerais;
- b) Identificação do proponente (Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Residente no Município: sim ou não, Entidade que representa se for o caso);
- c) Tipo de proposta (esclarecimento, alteração, inclusão ou exclusão);
- d) Justificativa da proposta;
- e) Indicação de anexação de documentos (se for o caso);
- f) Indicação se a participação será oral, lida pela mesa, ou mera entrega de proposta.

Art. 20 Durante a CPR, técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário;

Art. 21 As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura da CPR e serão encerradas às 20:20 horas. Após este horário, apenas serão aceitas entregas de formulários para posterior análise e retorno do CIMCATARINA.

- Art. 22 Na retomada da CPR, serão iniciados os debates, de acordo com o que segue:
- I Indicação de encaminhamentos das propostas apresentadas pelos representantes das Associações de Bairros, por meio de manifestação;
- a) A mesa fará a leitura da sistematização das propostas apresentadas pelos Bairros, conforme documento entregue ao CIMCATARINA pelo representante dos Bairros, com no mínimo 05 dias de antecedência;
- b) A plenária fará a indicação de encaminhamento por aclamação, sendo a análise qualitativa (alta, média ou baixa adesão), a análise deverá ser manifestada no momento da exposição pelo coordenador dos trabalhos e registrada em ata.
- II Abertura da palavra para a plenária em geral:
- a) O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa.
- b) Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- c) Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- d) O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa:
- e) Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi... 4/5





13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13.

f) Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Art. 23 Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da CPR;

Art. 24 A gravação, lista de presença e fichas de inscrição serão publicados no site da Revisão do Plano Diretor da PMF, no prazo máximo de 10 dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da CPR

Art. 26 A ata a ser lavrada será subscrita pelo Coordenador e pelo (a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na CPR.

Art. 27 Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a CPR. As respostas serão publicadas no site da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 28 O CIMCATARINA deverá encaminhar para o Município de Fraiburgo um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Conferências Regionais, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018

https://fieismunicip.ais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi... 5/5





ANEXO IV

DECRETO Nº 26 – NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DECRETO Nº 26 - NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

13/03/2018

Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 097/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/26/decreto-n-26-2018-nomeia-o-grupo-tecnico-de-apoio-para-atuar-no-processo-de-r... 1/2





DECRETO Nº 26 – NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

/03/2018	Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC
	Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo Técnico de Apoio
	(GTA), na condição de titulares:
	I - Silvano Pelissaro - Procurador do Município;
	II - Idair Bonetti - Analista Executivo;
	III - Flavio André de Oliveira - Engenheiro Civil;
	IV - Michelle Ribeiro - Arquiteta;
	V - Jesse da Cruz - Diretor Executivo Ortfrai;
	VI - Francine de Souza Correa - Diretor Geral de Departamento;
	VII - João Carlos Padilha - Secretário da Fazenda;
	VIII - Luiz Felipe Torcatto Zanella - Secretário de Desenvolvimento Econômico; IX - Luiz Carinhato - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
	Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.
	Art. 28 Os membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.
	Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
	GABINETE DA PREFEITA. FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
	CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal
	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA Secretário de Administração, Planejamento e Inovação
	Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445
	Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.
	Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018



https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/26/decreto-n-26-2018-nomeia-o-grupo-tecnico-de-apoio-para-atuar-no-processo-de-r... 2/2



ANEXO V

DECRETO Nº 27 – NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS





DECRETO Nº 27 - NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário à sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que a Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

https://leismunicipais.com.br/a/so/f/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-Irabalho-municipal-para-atuar-no-processo... 1/2





DECRETO Nº 27 - NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC

Art. 1² Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo de Trabalho Municipal (GTM), na condição de titulares:

- I O Secretário (a) Municipal de Administração, Planejamento e Inovação;
- II O Secretário (a) Municipal da Fazenda;
- III O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- IV O Secretário (a) Municipal de Saúde;
- V O Secretário (a) Municipal de Educação;
- VI O Secretário (a) Municipal de Assistência Social;
- VII O Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;
- VIII O Secretário (a) Municipal de Agropecuária e Sustentabilidade;
- IX Procuradoria do Município;
- X Superintendente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer FME;
- XI Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo SANEFRAI.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho Municipal (GTM) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 39 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.

FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS

Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e InovaçãoEste texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018

https://leismunicipais.com.br/a/sc/fl/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-trabalho-municipal-para-atuar-no-processo... 2/2





ANEXO VI

DECRETO Nº 28 – NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DECRETO Nº 28 - COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da <u>Lei Orgânica</u> Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p... 1/3





DECRETO Nº 28 - COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018 Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC Art. 1º Fica composto o Colegiado de Representação Popular (CRP) pelos seguintes membros: I - 1(um) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fraiburgo - Apae; II - 1(um) - Associação Atitude e Vida - CDV; III - 1(um) - Polícia Militar de Fraiburgo; IV - 1(um) - Santa Terezinha Transportes Coletivos; V - 1(um) - Polícia Civil de Fraiburgo; VI - 1(um) - Corpo de Bombeiro Militar; VII - 1(um) - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD; VIII - 1(um) - Conselho Municipal do Idoso; IX - 1(um) - Associações de Bairros; X - 1(um) - Câmara de Dirigentes Logistas de Fraiburgo - CDL; XI - 1(um) - Associação Empresarial de Fraiburgo - ACIAF; XII - 1(um) - Associação Fraiburguense de saúde Coletiva - AFSC; XIII - 1(um) - Associação de Engenheiro e Agrônomos de Fraiburgo - ASSEAF; XIV - 1(um) - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; XV - 1(um) - Ministério Público; XVI - 1(um) - Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniap; XVII - 1(um) - Poder Legislativo; XVIII - 1(um) - Poder Executivo; XIX - 1(um) - Instituto Federal Catarinense - IFC; XX - 1(um) - SENAI: XXI - 1(um) - Sindicatos; XXII - 1(um) - Corretores de Imóveis; XXIII - 1(um) - Rota da Amizade; XXIV - 1(um) - Agência de Desenvolvimento Regional de Videira - ADR;



https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p... 2/3



DECRETO Nº 28 - COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC

XXV - 1(um) - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Amarp;

XXVI - 1(um) - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Art. 2º Os membros do Colegiado de Representação Popular (CRP) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 39 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

GABINETE DA PREFEITA. FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018

https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p... 3/3





ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA





CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIÁRIO OFICIAL

r	4
L	3
.9	-0.1
L	0
*	4
-	
- 6	-
*	9
4	0
şt	U
- 1	Э
	U
4	2
42	=
	2
- 3	3
- 6	111

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana O Município de Fraiburgo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Claudete Gheller Mathias, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para participar da apresentação da Metodologia de Trabalho para a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano situado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h de Mobilidade Urbana – PlanMob, no dia 28 de fevereiro de 2018, a ser realizada no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor da Maçã",

Claudete Gheller Mathias – Prefeita do Município de Fraiburgo. Fraiburgo, 07 de fevereiro de 2018.

(vinte e uma horas). Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.



ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor da Maçã", localizado na Avenida Renê Frey, nº 741, Centro, às 19 horas foi realizada a presente Audiência Pública n. 01/2018, por intermédio de Aviso de Audiência Pública publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2450, do dia 08/02/2018, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na audiência pública, a qual reuniu os representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, a Equipe Técnica do Consórcio intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, representantes do Colegiado de Representação Popular, demais participantes da sociedade fraiburguense, além de populares que se fizeram presente, conforme constam da lista de presença em anexo, para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. A audiência pública foi aberta pelo mestre de cerimônia o Sr. Ildo Lucas, que fez uma breve explicação sobre os assuntos que seriam abordados, cumprimentando os representantes do colegiado de cada entidade. Em seguida, convidou as autoridades para comporem a mesa de honra, apresentando-os com os respectivos nomes completos e cargos ocupados: a Prefeita Municipal Sra. Claudete Gheller Mathias, o Vice-Prefeito o Sr. Julio Jenovêncio Ferreira dos Santos, o Secretário de Administração, Planejamento e Inovação o Sr. André Luiz de Oliveira, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o Diretor Executivo do CIMCATARINA o Sr. Elói Rönnau e o Presidente da ACIAF o Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior, representando a sociedade civil organizada. A palavra então foi passada ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, que cumprimentou a todos e apresentou o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, no qual explanou que trata-se de entidade intermunicipal composta por quarenta e seis municípios, o qual Fraiburgo faz parte, explicou ainda que as atividades exercidas pelo consórcio são multifinalitárias e que o CIMCATARINA foi escolhido pelo município para coordenar os trabalhos de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. Após exaltou a importância da participação da população neste processo de planejamento urbano de longo prazo, informando que serão feitas até outubro de 2018, audiência inicial, oficinas, conferências e audiência final. Falou também, sobre o material que todos os presentes receberam no início da audiência, duas cartilhas e um formulário; e que será apresentada nesta audiência, a metodologia do plano de trabalho a ser desenvolvido, para que todos, após tomar conhecimento pudessem fazer os questionamentos e esclarecimento de suas dúvidas. Na sequência, foi dada a palavra ao Presidente da câmara de vereadores, o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o qual agradeceu a presenca de todos e explanou sobre a importância dessa audiência à população Fraiburguense. Ato continuo, foi dado a palavra a Prefeita, Sra. Claudete Gheller Mathias, cumprimentou os componentes da mesa e o público em geral, agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância da participação da população neste importante processo de construção de planejamento urbano, e ratificou que será apresentada a metodologia de trabalho que será realizada durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município. Esclareceu também que o Município de Fraiburgo em 2017 com o objetivo de atender os anseios da socieflade, bem como, incentivar o crescimento com o objetivo de atender os anseios da sociedade, bem como, incentivar o crescimento econômico e social, se viu na necessidade de atualização da Legislação urbanística, iniciando assim, o processo de elaboração da metodologia de trabalho a ser realizado durante o período de revisão do Plano Diretor. Em paralelo a revisão do plano diretor e de forma visionária, o município de Fraiburgo inicia nesta data a elaboração do seu primeiro plano de mobilidade da cidade. A campanha tem como tema, "Um novo jeito de pensar





ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





Fraiburgo", destacou que este planejamento impacta na vida das pessoas pois trata sobre o crescimento ordenado da cidade, visando preservar os hábitos e culturas do município, falou que precisamos pensar de como podemos viver melhor e garantir os direitos básicos das pessoas que aqui vivem, frisou que é necessário desenvolver a cidade de Fraiburgo. econômica e socialmente reforçando a importância da participação popular para manifestação sobre assuntos de zoneamento, mobilidade urbana, inclusão social, meio ambiente, habitação, estrutura urbana, políticas públicas, disse que isso é fazer gestão democrática, comentou que está nos objetivos dos planos garantir maior mobilidade das pessoas, como elas se movem na cidade, visando uma melhor qualidade de vida; ao final de sua fala declarou aberta a 1ª Audiência Pública, devolvendo a palavra ao mestre de cerimônia. Encerrado o ato de abertura e se desfez a mesa. Na sequência, convidou-se o Diretor Jurídico do CIMCATARINA o Sr. Luís Felipe Braga Kronbauer para fazer uso da palavra para apresentação da Metodologia do Plano de Trabalho que será adotada na revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, junto a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, inicialmente foi passado o uso da palavra ao Diretor Jurídico CIMCATARINA a qual começou falando sobre o conceito de Planejamento Urbano e apresentando as Leis que impõem diretrizes ao Planejamento Urbano. Em seguida, esclareceu o que são os objetivos e os temas contemplados no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana. Esclareceu a metodologia adotada e foi apresentado o fluxograma das etapas. Foram exibidas a estruturação das equipes técnicas envolvidas no processo e as leituras técnicas e comunitárias. Enalteceu a contribuição e importância da sociedade, explanando as formas de participação, durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Em seguida a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, explicou sobre como serão as oficinas estratégicas e seus objetivos, horários e temas abordados. Diferenciou-se desta, as audiências públicas e as conferências públicas, ainda discorrendo sobre a divisão das regiões das conferências públicas. Também foi salientado que depois de terminadas as conferências, será apresentada uma proposta de projeto de Lei em uma audiência pública final e depois disso, seriam elaborados os projetos de Lei que serão encaminhados para a aprovação na Câmara de Vereadores de Fraiburgo. Destacou que entre os materiais de divulgação e de trabalho, estão as cartilhas, formulários e o site oficial do Município de está Fraiburgo, que nele disponível link acesso "http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=fraiburgo". Explicou funcionalidade do site, onde encontrar as informações, como contribuir, como participar, entre outros. Concluída a apresentação agradeceu a todos e informou que ficará à disposição para mais esclarecimentos. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia orientou os participantes para o preenchimento do formulário de participação popular, com imagens deste na tela de projeção. Em seguida, foi dado um intervalo para que os participantes da Audiência Pública, querendo, pudessem preencher o formulário. Terminado o intervalo, o Mestre de Cerimônia solicitou que o Sr. Elói Rönnau, Sra. Priscila Garcia de Souza e o Sr. Luís Felipe Braga Kronbauer, compusessem a mesa para esclarecimento de dúvidas. Iniciou-se o recolhimento dos formulários e deu-se início da abertura para manifestações aos presentes para questionamentos e sugestões. Foram apresentadas diversas sugestões de temas para inclusão no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana, sendo que, todas foram respondidas pelos presentes e orientados a levarem essas contribuições para as conferências públicas regionais. Todas as manifestações estão gravadas, junto a gravação da audiência, a fim de serem utilizadas para consultas futuras. Após as manifestações, os representantes do CIMCATARINA agradeceram a todos pela presença, pediram para que a população compareçam nas oficinas e conferências, reforçaram que existem mais informações nas cartilhas e que elas devem ser Ildas, determinando o tim da 1ª Audiência Pública. A palavra foi passada ao Mestre de Cerimonia, no qual agradeceu a presença de todos, e como nada mais havia para ser tratado se deu por encerrado os trabalhos. Foi determinando a mim, Francine de Souza Correia. Biretora Garal de Departamento, que





ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





lavrasse a presente ata, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Sra. Claudete Gheller Mathias, Sr. André Luiz de Oliveira, Sr. Elói Rönnau, Sr. Luís Felipe Braga Kronbauer, pela Sra. Priscila Garcia de Souza, e demais participantes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo 28 de fevereiro de 2018 Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada.

CLAUDETE GHALLER/MATHIAS Prefeira de Fraiburgo

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento
e Ilnovação

ELÓI/RONNAU

Diretor Executivo do CIMCATARINA

L'UIS FELIPÉ BRAGA KRONBAUER Diretor Jurídico do CIMCATARINA

PRISCILA GARCIA DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA

FRANCINE DE SOUZA CORREIA Diretora Geral de Departamento





ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO





SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DO SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO



SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DE SITE PARA CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA







SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA







www.cimcatarina.sc.gov.br